RELATÓRIO ANUAL



Amarante



Lousada



Paredes



Baião



Marco de Canaveses



Penafiel



Felgueiras



Paços de Ferreira



Penafiel II

RELATÓRIO ANUAL

[Artigos 94º, nº 8, al. a) e 108.º, n.º 2, alínea f), da LOSJ]

TRIBUNAL: Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este

PERÍODO: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

I. INTRODUÇÃO

1. Âmbito do relatório

O presente relatório, de acordo com o disposto no artigo 27º da Lei 62/2013, de 26 de agosto, (doravante, LOSJ), que fez corresponder o ano judicial ao ano civil, pretende fazer um balanço e uma avaliação da atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este no período compreendido entre 01-01-2021 e 31-12-2021.

2. Apresentação sumária dos capítulos

Este trabalho está organizado em nove capítulos:

Capítulo I: Introdução

Capítulo II: Orgânica da Comarca

Capítulo III: Os Tribunais e o Território

Capítulo IV: Recursos Humanos

Capítulo V: Recursos Financeiros

Capítulo VI: Instalações e Equipamentos

Capítulo VII: Unidades Orgânicas e Movimento Processual

Capítulo VIII: Objetivos Processuais

Capítulo IX: O Tribunal e a Sociedade

Capítulo X: Conclusão

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3. Procedimento seguido na elaboração

O presente relatório foi elaborado de acordo com o modelo fornecido pelo C.S.M.

e em consonância com os principais pontos enunciados que serão desenvolvidos nos

respetivos capítulos.

Na elaboração deste trabalho contou-se com a colaboração da Sra. Administradora

Judiciária no que respeita ao orçamento da Comarca, ao quadro dos Funcionários Judiciais,

assim como relativamente às instalações e equipamentos.

Contou-se, também, com a colaboração dos elementos de apoio aos Órgãos de

Gestão no que respeita à recolha, ao tratamento e inserção dos dados estatísticos,

movimentação processual, objetivos processuais e revisão do documento final.

Não obstante o presente relatório se reportar essencialmente aos serviços judiciais

(considerando que será elaborado autonomamente um relativo aos serviços do Ministério

Público), foram ainda importantes as informações fornecidas pelo Sr. Magistrado

Procurador Coordenador no que respeita aqueles.

Os dados estatísticos foram recolhidos da aplicação de suporte à atividade do

Tribunal - habilus/citius - nomeadamente do módulo de estatística, onde foi colhida a

informação sobre o estado dos serviços, no dia 3 de janeiro de 2022, exportados para folhas

de Excel e aí tratados.

Não tendo sido discutido nem elaborado qualquer plano de atividades no ano de

2021 por causa da situação pandémica vivida, não foi solicitado qualquer parecer ao

Conselho Consultivo, nos termos do disposto no art.º 110º, nº1 a) da LOSJ.

Depois de concluído, o presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão

em 24 de fevereiro de 2022.

Método

Data da recolha de dados no sistema: 3 de janeiro de 2022, pela Unidade de Apoio

Técnico.

Foi aprovado pelo Conselho de Gestão em 24-02-2022.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

II. ORGÂNICA DA COMARCA

1. Juízos

- O Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este integra 23 Juízos distribuídos por 8 municípios:
 - 1Juízo Central Cível, sediado em Paredes¹, mas deslocalizado para Penafiel;
 - 1 Juízo Central Criminal, sediado em Penafiel;
 - 1 Juízo do Comércio, sediado em Amarante;
 - 1 Juízo de Execução, sediado em Lousada;
 - 2 Juízos de Família e Menores, sediado em Paredes² e no Marco de Canaveses³;
 - -1 Juízo de Instrução Criminal, sediado em Penafiel;
 - -1 Juízo do Trabalho, sediado em Penafiel;
- 7 Juízos Locais Cíveis, sediados em Amarante, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel;
- -7 Juízos Locais Criminais, sediados em Amarante, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel;
 - 1 Juízo de Competência Genérica, sediado em Baião⁴.

1.1. Agregações

Pelo DL 38/2019 (LOSJ), foram efetuadas agregações em alguns núcleos desta Comarca, conforme estipulado nas seguintes alíneas do art.º 2º da Portaria 92/2019, de 28 de março:

- "f) Juízo Local Cível de Amarante e Juízo Local Cível de Felgueiras;
- g) Juízo Local Criminal de Felgueiras e Juízo Local Criminal de Lousada;
- h) Juízo Local Civel de Penafiel e Juízo Local Civel de Paredes."

¹ De acordo com o Dl. 38/2019 de 18.03.

² Nos termos do Decreto-Lei nº86/2016, de 27 de dezembro, relativamente aos processos entrados a partir de 1 de janeiro de 2017, perdeu competência territorial quanto ao município de Baião.

³ Nos termos do Decreto-Lei nº 86/2016, de 27 de dezembro e Portaria 132/2020, de 28 de maio, este juízo entrou em funcionamento em 1 de setembro de 2020 abrangendo a competência territorial dos núcleos de Marco de Canaveses e Amarante.

⁴ Nos termos do Decreto-Lei nº86/2016, de 27 de dezembro, relativamente aos processos entrados a partir de 1 de janeiro de 2017, adquiriu competência territorial no que respeita à jurisdição da Família e Menores.

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2. Departamento de Investigação e Acão Penal da Comarca (DIAP)

Tem sede em Penafiel e integra 10 secções distribuídas da seguinte forma:

- 2 Secções especializadas em investigação de criminalidade especialmente violenta e

altamente organizada e em criminalidade económico-financeira, instaladas na sede do

DIAP em Penafiel;

- 7 Secções com competência semiespecializada em criminalidade genérica e em crimes

de violência doméstica, instaladas em sete dos municípios da comarca (Amarante,

Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes e de Penafiel);

- 1 Secção com competência em investigação de criminalidade genérica instalada no

município de Baião.

3. Secretaria Judicial

Divide-se em 74 unidades, distribuídas por nove edifícios:

- Núcleo de Penafiel: 1 unidade central e de serviço externo, 10 unidades de processos

afetas aos serviços judiciais e 7 unidades de processos afetas aos serviços do M.P., num

total de 18 unidades:

- Núcleo de Amarante: 1 unidade central, 6 unidades de processos afetas aos serviços

judiciais e 4 unidades de processos afetas aos serviços do M.P., num total de 11

unidades;

- Núcleo de Baião: 1 unidade central, 1 unidade de processos afeta aos serviços judiciais

e 2 unidades de processos afeta aos serviços do M.P., num total de 4 unidades;

- Núcleo de Felgueiras: 1 unidade central, 2 unidades de processos afetas aos serviços

judiciais e 3 unidades de processos afeta aos serviços do M.P., num total de 6 unidades;

- Núcleo de Lousada: 1 unidade central, 3 unidades de processos afetas aos serviços

judiciais e 4 unidades de processos afeta aos serviços do M.P., num total de 8 unidades;

- Núcleo do Marco de Canaveses: 1 unidade central, 3 unidades de processos afetas aos

serviços judiciais e 4 unidades de processos afeta aos serviços do M.P., num total de 8

unidades;

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt



- Núcleo de Paços de Ferreira: 1 unidade central, 2 unidades de processos afetas aos serviços judiciais e 3 unidades de processos afeta aos serviços do M.P., num total de 6 unidades;

- Núcleo de Paredes: 1 unidade central, 7 unidades de processos afetas aos serviços judiciais e 5 unidades de processos afeta aos serviços do M.P., num total de 13 unidades.

4. Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão da Comarca é composto pelo Juiz Presidente, pelo Magistrado do Ministério Público Coordenador e pelo Administrador Judiciário.

É assessorado por um gabinete de apoio técnico composto por seis elementos.

Em 2021 iniciou-se uma nova presidência da Comarca.

Na sessão de Plenário Ordinário do CSM de 03/11/2020, fui nomeada Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, tendo tomado posse no Conselho Superior da Magistratura (CSM) no dia 4/1/2021 [Deliberação do CSM de 3 de dezembro de 2020, publicada no dia 17/12/2020 no DR nº 244, 2.ª Série - Deliberação (extrato) n.º 1261/2020].

No dia 4 de março de 2021, assumiu funções como Magistrado do Ministério Público Coordenador desta Comarca o Exmo. Senhor Dr. Carlos José do Nascimento Teixeira [deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 24/02/2021, publicada no dia 1 de março de 2021 no DR nº 41, 2.ª Série - Deliberação (extrato) nº 219-B/2021].

No final do ano de 2021, foi nomeada para o cargo de Administradora Judiciária, a Exma Senhora Dra. Maria de Fátima de Castro Torres, por meu despacho de 14 de dezembro, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 1 de 3 de janeiro de 2022 – Despacho (extrato) nº 26/2022, tendo a mesma tomado posse nessa data.

Estrutura da Comarca

A comarca integra:

- 8 Juízos Centrais [Central Cível, Central Criminal, Comércio, Execução, Família e Menores (Paredes e Marco de Canaveses), Instrução Criminal, Trabalho];
- 7 Juízos Locais Cíveis;
- 7 Juízos Locais Criminais:
- 1 Juízo de Competência Genérica.

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

III.

OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO

O Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, com sede em Penafiel, abrange, em termos territoriais, os municípios de Amarante, Baião, Felgueiras, Lousada, Marco de

Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel, sendo uma das vinte e três comarcas em que

se encontra dividido o território nacional.

Os juízos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este, as secções que

integram o DIAP e as unidades da secretaria que os apoiam estão instalados nos oito municípios

que constituem a área geográfica desta Comarca.

No que respeita ao Tribunal, ao nível dos Juízos Centrais a especialização é total,

encontrando-se sediados em cinco municípios da Comarca - Amarante, Marco de Canaveses,

Lousada, Paredes e Penafiel. Ao nível dos Juízos Locais, sete municípios estão dotados de

Juízos Locais Cíveis e Juízos Locais Criminais (Amarante, Felgueiras, Lousada, Marco de

Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel) e um – o de Baião - está dotado de um Juízo

de Competência Genérica.

Servindo este Tribunal uma população de cerca de 450000 habitantes, numa área

geográfica bastante dispersa de 1330Km2, verifica-se que a cada um dos municípios

correspondente um núcleo, permitindo abranger e servir a totalidade da população existente.

A incidência dos Juízos Centrais na sede -Penafiel- justifica-se pela circunstância de ser

o maior núcleo urbano da Comarca. Porém, o mapa judiciário não foi alheio à extensão

geográfica daquela e à dispersão da sua população, instalando outras jurisdições centrais

noutros núcleos mais afastados. Damos o exemplo da jurisdição de Família e Menores que tem

sediado um Juízo no Marco de Canaveses que serve a população daquele município e de

Amarante e outro em Paredes que serve a população dos restantes municípios, à exceção de

Baião, cujo Juízo de Competência Genérica tem competência própria para a população daquela

área geográfica.

No que concerne às dificuldades e vantagens decorrentes desta inserção territorial das

jurisdições, remete-se para o que ficou exposto nos anteriores relatórios anuais.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

IV. RECURSOS HUMANOS

1. Médias anuais:

Seguem-se diversos mapas com a indicação do número médio de Juízes, Magistrados do Ministério Público e Funcionários (Oficiais de Justiça e de Carreira do Regime Geral) em funções no Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este e nos Serviços do Ministério Público desta comarca, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

Estes dados estão desagregados por municípios e, dentro destes, por juízos (e, no caso dos oficiais de justiça, por unidades centrais e de serviço externo).

Apresenta-se um mapa resumo desses recursos humanos (no qual estão contabilizados os juízes e magistrados do MP titulares, independentemente de terem estado ao serviço ou de terem sido substituídos por um magistrado auxiliar ou do quadro complementar, apenas se contabilizando os juízes e magistrados do MP auxiliares ou do quadro complementar colocados em reforço do quadro).

De seguida faz-se a análise das principais questões respeitantes aos recursos humanos, no que concerne aos juízes e aos oficiais de justiça: absentismo; necessidades de recuperação; medidas de gestão adotadas e propostas.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PENAFIEL						
Oficiais de justiça		Magistrados Judiciais	Magistrados do MP			
	Unidade Central e de Serviço Externo					
Secretário de Justiça	1					
Escrivão de Direito a)	0					
Escrivão Adjunto b)	2					
Escrivão Auxiliar	2	0	0			
Técnica de Justiça Auxiliar	1					
SUBTOTAL DA UNIDADE	6					
		Unidade de Apoio Técnico ao Conselho de G	Gestão			
Escrivão de Direito	1					
Escrivão Adjunto	1					
Escrivão Auxiliar	2	0	0			
Técnico de Justiça Auxiliar	1					
SUBTOTAL DA UNIDADE	5					
Juízo Central Cível						
Escrivão de Direito	1					
Escrivão Adjunto c)	3,6	4	Proc. da República u)	3		
Escrivão Auxiliar d) e)	3,4					
SUBTOTAL DA UNIDADE	8	4	3			

		Juízo Central Criminal		
Escrivão de Direito	1			
Escrivão Adjunto f) g)	3	6		
Escrivão Auxiliar	6	Ŭ	Proc. da República u)	
SUBTOTAL DA UNIDADE	10	6		
30BTOTAL DA ONIDADE	10	Juízo de Instrução Criminal		
Escrivão de Direito	1	Juizo de Histi dção Ci III III ai		
Escrivão Adjunto h)	2	2	Proc. da República	1
	3	2	Proc. da República	1
Escrivão Auxiliar i)	_	2	1	
SUBTOTAL DA UNIDADE	6		1	
		Juízo do Trabalho		
Escrivão de Direito	2			
Escrivão Adjunto j)	4	4	Proc. da República v)	3
Escrivão Auxiliar k)	8			
SUBTOTAL DA UNIDADE	14	4	3	
	16	Juízo Local Cível		
Escrivão de Direito	1			
Escrivão Adjunto	1	1,125 t)	Proc. da República u)	
Escrivão Auxiliar	2		1 roc. da República d	
SUBTOTAL DA UNIDADE	4	1,125		
		Juízo Local Criminal		
Escrivão de Direito	1			
Escrivão Adjunto	2	2	Proc. da República	1
Escrivão Auxiliar	2			
SUBTOTAL DA UNIDADE	5	2	1	
		Unidade da sede do D.I.A.P.		
Técnico de Justiça Adjunto I)	_			
m)	5		Proc. da República	7
Técnico de Justiça Auxiliar n)	5	0		
SUBTOTAL DA UNIDADE	10		7	
		Procuradoria do Juízo do Trabalho		
Técnico de Justiça Principal	1			
Técnico de Justiça Adjunto o)	2,5		Proc. da República v)	3
Técnico de Justiça Auxiliar p)	0,5	0		
SUBTOTAL DA UNIDADE	4		3	
		Funcionários do Regime Geral	!	
Técnico Superior q) r)	0,66	Turisianos do rispinio cordi		
Assistente Técnico	2			
Assistente Operacional s)	3	0	0	
SUBTOTAL	5,66			
TOTAL DO NÚCLEO	77,66			
TOTAL DO NOCLEO	77,00			

- a) Um Escrivão de Direito encontra-se de licença médica de longa duração
- b) Uma Escrivã Adjunta que exerce funções de Escrivã de Direito em regime de substituição do Sr. Escrivão de Direito que se encontra também em regime de substituição como Secretário de Justiça do núcleo de Amarante (com apoio aos núcleos de Baião e do Marco de Canaveses)
- c) Uma Escrivã Adjunta ausente ao serviço por gozo de férias do ano anterior de 04-01-2021 a 04-02-2021 e desde 02-08-2021 até 26-11-2021 por acidente de trabalho
- d) Uma Escrivã Auxiliar ausente ao serviço por gravidez de risco desde 07-06-2021
- e) Uma Escrivã Auxiliar ausente ao serviço por gozo de férias não gozadas no anterior e doença
- f) Uma Escrivã Adjunta está a exercer funções de Escrivã de Direito em regime de substituição.
- g) Dois Escrivães Adjuntos recolocados transitoriamente (Origem: 1 Amarante; 1 Paços de Ferreira).
- h) Uma Escrivã Adjunta recolocada transitoriamente (Origem: Paços de Ferreira).
- i) Três Escrivães Auxiliares recolocados transitoriamente (Origem: 2 Marco de Canaveses; 1 Paços de Ferreira).
- j) Uma Escrivã Adjunta de baixa de longa duração.

- **k)** Uma Técnica de Justiça Auxiliar a exercer funções de Escrivã Auxiliar, por permuta interna, estando recolocada transitoriamente (Origem: Felgueiras).
- I) Um Técnico de Justiça Adjunto recolocado transitoriamente (Origem: Paredes), a exercer funções como Técnico de Justiça Principal.
- m) Duas Técnicas de Justiça Adjuntas recolocadas transitoriamente (Origem: 1 Paredes, 1 Lousada).
- n) Um Técnico de Justiça Auxiliar recolocado transitoriamente (origem: Lousada).
- Um Técnico de Justiça Adjunto encontra-se também como Vereador no município de Baião, trabalhando nestes serviços apenas
 2,5 dias por semana.
- p) Uma Técnica de Justiça Auxiliar ausente por motivo de doença e férias.
- q) Uma Técnica Superior com categoria de Assessora dos Magistrados Judiciais, que iniciou funções em setembro de 2021.
- r) Uma Técnica Superior a prestar apoio técnico ao Conselho de Gestão, que iniciou funções em outubro de 2021.
- s) Um assistente operacional a exercer funções como motorista.
- t) Por agregação, apoiam este Juízo 2 Juízes do Juízo Local Cível de Paredes (J1 e J2).
- u) Comuns ao Juízo Local Cível, Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal.
- v) Comuns ao Juízo do Trabalho e à Procuradoria do Juízo do Trabalho

		NÚCLEO DO MUNICIPIO DE AMARANTE		
Oficiais de justiça		Magistrados Judiciais	Magistrados do MP	
		Unidade Central		
Secretário de Justiça	0			
Escrivão de Direito a)	1			
Escrivão Adjunto	1	0	0	
Escrivão Auxiliar b)	2			
SUBTOTAL DA UNIDADE	4			
		Juízo do Comércio	-	
Escrivão Adjunto c) d)	5	4	Proc. da Popública d	2
Escrivão Auxiliar	11	4	Proc. da República g)	
SUBTOTAL DA UNIDADE	16	4	2	
		Juízo Local Civel	-	
Escrivão de Direito	1	1,5 f)	Proc. da República g)	2
Escrivão Auxiliar e)	2	1,5 1)	Proc. da Nepublica g j	
SUBTOTAL DA UNIDADE	3	1,5	2	
		Juízo Local Criminal	-	
Escrivão de Direito	1			
Escrivão Adjunto	1	1	Proc. da República	1
Escrivão Auxiliar	2			
SUBTOTAL DA UNIDADE	4	1	1	
		Unidade do D.I.A.P.		
Técnico de Justiça Principal h) k)	1			
Técnico de Justiça Adjunto i) k)	1,66	0	Proc. da República	2
Técnico de Justiça Auxiliar j) k)	4			
SUBTOTAL DA UNIDADE	6,66	0	2	
		Funcionários do Regime Geral		
Assistente Operacional k)	0,5	0	0	
SUBTOTAL	0,5	Ŭ		
TOTAL DO NÚCLEO	34,16			

- a) Um Escrivão de Direito que se encontra recolocado transitoriamente (Origem: Penafiel) e em regime de substituição como Secretário de Justiça do núcleo de Amarante (com apoio aos núcleos de Baião e do Marco de Canaveses).
- b) Um Escrivão Auxiliar ausente durante todo o ano por motivo de doença.
- c) Um Escrivão Adjunto recolocado transitoriamente. (Origem: núcleo de Felgueiras)
- d) Quatro Escrivães Adjuntos exercem funções de Escrivão de Direito em regime de substituição.
- e) Uma Escrivã Auxiliar recolocada transitoriamente (Origem: Penafiel)
- f) Agregação de Juízos, tendo apoio de duas Juízes do Juízo Local Cível de Felgueiras (J1 e J2).
- g) Comuns ao Juízo de Comércio e ao Juízo Local Cível.
- h) Um Técnico de Justiça Principal esteve a prestar apoio desde 21-01-2021 a 01-09-2021 aos serviços do M.P. do núcleo do Marco de Canaveses, realizando trabalho à distância.
- i) Uma Técnica de Justiça Ajunta esteve ausente ao serviço por baixa médica de longa duração.
- j) Uma Técnica de Justiça Auxiliar encontra-se ausente ao serviço por baixa médica de longa duração.
- k) Os Oficiais de Justiça colocados na Unidade do DIAP exercem funções também nas Procuradorias dos Juízos Locais e Central do Comércio.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE BAIÃO				
Oficiais de justiça		Magistrados Judiciais	Magistrados do MP	
		Juízo de Competência Genérica		
Escrivão de Direito	1			
Escrivão Adjunto	2	1,5 a)	Proc. da República b) 1	
Escrivão Auxiliar	1			
SUBTOTAL DA UNIDADE	4	1,5	1	
	Unic	dade do D.I.A.P. e Procuradoria do Juízo de Compe	tência Genérica	
Técnico de Justiça Adjunto c)	1			
Técnico de Justiça Auxiliar c)	1	0	Proc. da República b)	
SUBTOTAL DA UNIDADE	2			
	_	Funcionários do Regime Geral		
Assistente Técnico	1			
Assistente Operacional	1			
SUBTOTAL	2	0	0	
TOTAL DO NÚCLEO	8			

- a) Neste Juízo encontraram-se colocados, até às férias judiciais de verão 2 Srs. Juízes de Direito, sendo 1 efetivo e 1 Auxiliar. Após essa data, foram colocadas neste Juízo 1 Sra. Juíza efetiva e 1 Juíza Auxiliar que se encontra de baixa médica desde então.
- b) Um Procurador da República afeto ao núcleo de competência genérica.
- c) Os Oficiais de Justiça colocados na Unidade do DIAP exercem funções também nas Procuradorias do Juízo de Competência Genérica.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE FELGUEIRAS						
Oficiais de justiça		Magistrados Judiciais	Magistrados do MP			
	Unidade Central					
Escrivão Adjunto	1					
Escrivão Auxiliar	2	0	0			
SUBTOTAL DA UNIDADE	3					
		Juízo Local Cível				
Escrivão de Direito a)	1					
Escrivão Adjunto	1	2 d)	Proc. da República c) 1			
Escrivão Auxiliar	2					
SUBTOTAL DA UNIDADE	4	2	1			
		Juízo Local Criminal				
Escrivão de Direito	1					
Escrivão Adjunto b)	2	1,5 e)	Proc. da República c)			
Escrivão Auxiliar	2		Froc. da Nepublica c j			
SUBTOTAL DA UNIDADE	5	1,5				
		Unidade do D.I.A.P.				
Técnico de Justiça Adjunto f)	1		Proc. da República 2			
Técnico de Justiça Auxiliar f)	2	0	Troc. da República 2			
SUBTOTAL DA UNIDADE	3		2			
		Funcionários do Regime Geral				
Assistente Operacional	1	0	0			
SUBTOTAL DA UNIDADE	1	U	U			
TOTAL DO NÚCLEO	16					

- a) Um Escrivão de Direito recolocado transitoriamente. Origem: Marco de Canaveses
- b) Um Escrivão Adjunto recolocado transitoriamente. Origem: Lousada
- c) Comum aos Juízos Locais Cível e Criminal.
- d) Agregação deste Juízo ao Juízo Local Cível de Amarante.
- e) Agregação deste Juízo ao Juízo Local Criminal de Lousada.
- f) Os Oficiais de Justiça colocados na Unidade do DIAP exercem funções também nas Procuradorias dos Juízos Locais.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE LOUSADA						
Oficiais de justiça		Magistrados Judiciais	Magistrados do MP			
	Unidade Central					
Secretário de Justiça	0					
Escrivão de Direito a) b)	1					
Escrivão Adjunto c)	1	0	0			
Escrivão Auxiliar	2					
SUBTOTAL DA UNIDADE	4					
		Juízo de Execução				
Escrivão de Direito	1					
Escrivão Adjunto	2,66	2	Proc. da República e)	1		
Escrivão Auxiliar d)	5					
SUBTOTAL DA UNIDADE	8,66	2	1			
		Juízo Local Cível				
Escrivão de Direito	1					
Escrivão Adjunto	1	1	Proc. da Panública al			
Escrivão Auxiliar	1		Proc. da República e)			
SUBTOTAL DA UNIDADE	3	1				

Juízo Local Criminal				
Escrivão de Direito	1			
Escrivão Adjunto	1	1	Proc. da República	1
Escrivão Auxiliar	3	1		
SUBTOTAL DA UNIDADE	5		1	
	-	Unidade do D.I.A.P.	-	
Técnico de Justiça Adjunto f) g)	2		Proc. da República	1
Técnico de Justiça Auxiliar g)	1	0	Proc. da República	1
SUBTOTAL DA UNIDADE	3		1	
TOTAL DO NÚCLEO	23,66			

- a) Uma Escrivã de Direito recolocada transitoriamente (Origem: Paredes), a exercer funções como Secretária de Justiça em regime de substituição, com apoio ao núcleo de Felgueiras.
- b) Um Escrivão de Direito de baixa de longa duração, recolocado transitoriamente. Origem: Paços de Ferreira.
- c) Uma Escrivã Adjunta recolocada transitoriamente (origem: Penafiel)
- d) Uma Escrivã Auxiliar recolocada transitoriamente (origem: Paços de Ferreira)
- e) Uma Procuradora da República do quadro complementar está afeta ao Juízo de Execução e Juízo Local Cível.
- f) Um Técnico de Justiça Adjunto recolocado transitoriamente (origem: Paredes)
- g) Os Oficiais de Justiça colocados na Unidade do DIAP exercem funções também nas Procuradorias dos Juízos Locais e Juízo de Execução.

		NÚCLEO DO MUNICIPIO DO MARCO DE CAN	NAVESES
Oficiais de justiça		Magistrados Judiciais	Magistrados do MP
		Unidade Central	
Escrivão Adjunto	1		
Escrivão Auxiliar	1	0	0
Técnico de Justiça Auxiliar	1	0	0
SUBTOTAL DA UNIDADE	3		
		Juízo de Família e Menores	
Escrivão Adjunto a) b)	2	1	Proc. da República 1
Escrivão Auxiliar c)	1,33	1	Proc. da República
SUBTOTAL DA UNIDADE	3,33	1	1
		Juízo Local Cível	
Escrivão de Direito	1		
Escrivão Adjunto	1	1	Proc. da República d) 1
Escrivão Auxiliar	1		
SUBTOTAL DA UNIDADE	3	1	1
		Juízo Local Criminal	•
Escrivão de Direito	1		
Escrivão Adjunto	1	1	Proc. da República d)
Escrivão Auxiliar e)	2		Proc. da Republica d)
SUBTOTAL DA UNIDADE	4	1	
		Unidade do D.I.A.P.	
Técnico de Justiça Adjunto f)	3		Proc. da República 2
Técnico de Justiça Auxiliar f)	2	0	Proc. da República 2
SUBTOTAL DA UNIDADE	5		2
		Funcionários do Regime Geral	
Assistente Técnico	1		
Assistente Operacional	1	0	0
SUBTOTAL	2		
TOTAL DO NÚCLEO	20,33		

- a) Um Escrivão Adjunto a exercer funções como Escrivão de Direito em regime de substituição.
- b) Uma Escrivã Adjunta de baixa de longa duração.
- c) Uma Escrivã Auxiliar recolocada transitoriamente. Origem: Lousada
- d) Comum aos Juízos Locais Cível e Criminal.
- e) Uma Escrivã Auxiliar recolocada transitoriamente. Origem: Penafiel
- f) Os Oficiais de Justiça colocados na Unidade do DIAP exercem funções também nas Procuradorias dos Juízos Locais e Juízo de Família e Menores.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PAÇOS DE FERREIRA				
Oficiais de justiça		Magistrados Judiciais	Magistrados do MP	
		Unidade Central		
Escrivão Adjunto a)	1			
Técnico de Justiça Auxiliar	1	0	0	
SUBTOTAL DA UNIDADE	2			
		Juízo Local Cível	•	
Escrivão de Direito b)	1			
Escrivão Adjunto	1	1	Proc. da República c) 1	
Escrivão Auxiliar	1			
SUBTOTAL DA UNIDADE	3	1	1	
		Juízo Local Criminal	•	
Escrivão de Direito	1			
Escrivão Adjunto	1	1	Proc. da República c)	
Escrivão Auxiliar	2		Proc. da República Cj	
SUBTOTAL DA UNIDADE	4	1		
		Unidade do D.I.A.P.	•	
Técnico de Justiça Adjunto e)	2		Proc. da República 2	
Técnico de Justiça Auxiliar e)	2	0	Proc. da Republica 2	
SUBTOTAL DA UNIDADE	4		2	
		Funcionários do Regime Geral	•	
Assistente Técnico d)	1			
Assistente Operacional	1	0	0	
SUBTOTAL	2			
TOTAL DO NÚCLEO	15			

- a) Um Escrivão Adjunto recolocado transitoriamente (origem: Penafiel).
- b) Uma Escrivã de Direito recolocada transitoriamente (origem: Paredes).
- c) Comum aos Juízos Locais Cível e Criminal.
- d) Uma assistente técnica de baixa de longa duração
- e) Os Oficiais de Justiça colocados na Unidade do DIAP exercem funções também nas Procuradorias dos Juízos Locais.

NÚCLEO DO MUNICIPIO DE PAREDES					
Oficiais de justiça		Magistrados Judiciais	Magistrados do MP		
Unidade Central					
Secretário de Justiça a)	1				
Escrivão de Direito b) 0					
Escrivão Adjunto 1		0	0		
Escrivão Auxiliar c) d) 3					
SUBTOTAL DA UNIDADE	5				

		Juízo de Família e Menores			
Escrivão de Direito	1				
Escrivão Adjunto e) f) g)	7	3,75 i)	Proc. da República j) 3		
Escrivão Auxiliar h)	8				
SUBTOTAL DA UNIDADE	16	3,75	3		
	-	Juízo Local Cível			
Escrivão de Direito	1				
Escrivão Adjunto	3	2 o)	Proc. da República k) 2		
Escrivão Auxiliar	1,5				
SUBTOTAL DA UNIDADE	5,5	2	2		
	-	Juízo Local Criminal			
Escrivão de Direito	1				
Escrivão Adjunto	2	2	Done de Denschlier IA		
Escrivão Auxiliar	5		Proc. da República k)		
SUBTOTAL DA UNIDADE	8	2			
	-	Unidade do D.I.A.P.			
Técnico de Justiça Principal	1				
Técnico de Justiça Adjunto I)	1,66	0	Proc. da República 4		
Técnico de Justiça Auxiliar m)	4	U			
SUBTOTAL DA UNIDADE	6,66		4		
	-	Procuradoria do Juízo de Família e Meno	res		
Técnico de Justiça Auxiliar n)	2	0	Done de Denviblies i		
SUBTOTAL DA UNIDADE	2	U	Proc. da República j)		
	Funcionários do Regime Geral				
Assistente Técnico	1				
Assistente Operacional	1	0	0		
SUBTOTAL	2				
TOTAL DO NÚCLEO	45,16				

- a) Um Secretário de Justiça em funções no núcleo de Paredes, com apoio ao núcleo de Paços de Ferreira.
- b) Um Escrivão de Direito de baixa médica de longa duração
- c) Uma Escrivã Auxiliar recolocada transitoriamente (Origem: Paços de Ferreira).
- d) Uma Escrivã Auxiliar de baixa médica de longa duração
- e) Três Escrivães Adjuntos a exercer funções como Escrivão de Direito em regime de substituição.
- f) Uma Escrivã Adjunta de baixa de longa duração.
- g) Dois Escrivães Adjuntos recolocados transitoriamente, origem: Penafiel.
- h) Duas Escrivãs Auxiliares recolocadas transitoriamente (origem: 1 Paços de Ferreira e 1 Amarante).
- i) Baixa médica da sra. Juíza (J4) após 13/09/2021 até ao final do ano.
- j) Comuns ao Juízo de Família e Menores e à Procuradoria do Juízo de Família e Menores.
- k) Comuns ao Juízo Local Cível e ao Juízo Local Criminal.
- 1) Uma Técnica de Justiça Adjunta de baixa médica de longa duração.
- m) Uma Técnica de Justiça Auxiliar recolocada transitoriamente (origem: Felgueiras).
- n) Uma Técnica de Justiça Auxiliar recolocada transitoriamente (origem: Penafiel).
- o) Agregação deste juízo ao Juízo Local Cível de Penafiel.



2. Juízes

2.1 Quadro previsto

A Comarca tem um quadro legal previsto de 46 a 50 magistrados judiciais (de acordo com o mapa anexo ao Decreto-lei n.º 49/2014, de 27 de março, que aprovou a Regulamentação da Lei de Organização do Sistema Judiciário, doravante designado por ROFTJ).

Existem 46 juízes de direito efetivos:

- Juízo Central Cível de Penafiel: 4 Juízes efetivos;
- Juízo Central Criminal de Penafiel: 6 Juízes efetivos;
- Juízo de Instrução Criminal de Penafiel: 2 Juízes efetivos;
- Juízo de Família e Menores do Marco de Canaveses: 1 Juiz efetivo;
- Juízo de Família e Menores de Paredes: 4 Juízes efetivos;
- Juízo do Trabalho de Penafiel: 4 Juízes efetivos;
- Juízo de Comércio de Amarante: 4 Juízes efetivos;
- Juízo de Execução de Lousada: 2 Juízes efetivos;
- Juízo Local Cível de Amarante: 1 Juiz efetivo;
- Juízo Local Criminal de Amarante: 1 Juiz efetivo;
- Juízo Local Cível de Felgueiras: 2 Juízes efetivos;
- Juízo Local Criminal de Felgueiras: 1 Juiz efetivo;
- Juízo Local Cível de Lousada: 1 Juiz efetivo;
- Juízo Local Criminal de Lousada: 1 Juiz efetivo;
- Juízo Local Cível do Marco de Canaveses: 1 Juiz efetivo;
- Juízo Local Criminal do Marco de Canaveses: 1 Juiz efetivo;
- Juízo Local Cível de Paços de Ferreira: 1 Juiz efetivo;
- Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira: 1 Juiz efetivo;
- Juízo Local Cível de Paredes: 2 Juízes efetivos;
- Juízo Local Criminal de Paredes: 2 Juízes efetivos;
- Juízo Local Cível de Penafiel: 1 Juiz efetivo;
- Juízo Local Criminal de Penafiel: 2 Juízes efetivos
- Juízo de Competência Genérica de Baião: 1 Juiz efetivo.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2.2 Juízes em funções e absentismo

Durante o ano de 2021 encontraram-se em funções 47 juízes de direito: para além dos lugares efetivos supramencionados, esteve em exercício de funções um juiz auxiliar no Juízo

de Competência Genérica de Baião.

Até à colocação de juízes resultante do movimento judicial ordinário de 2021, portanto, de janeiro até final do mês de agosto, para colmatar situações relacionadas com a substituição por doença ou gravidez e vagas decorrentes da criação de novos lugares criados pelo DL. 38/2019, de 18.03, cujo lugar ainda não havia sido enquadrado no movimento judicial ordinário

de 2020, estiveram colocados Juízes do Q.C., nos seguintes termos:

- um no Juízo de Comércio de Amarante (J4), a preencher vaga do Juiz titular vago

até em 30-08-2021;

- um no Juízo Local Cível de Felgueiras (J1), a preencher vaga do Juiz titular vago,

e a prestar apoio ao Juízo Local Cível de Amarante até 30-08-2021;

- um no Juízo de Família e Menores de Marco de Canaveses a preencher lugar do

Juiz titular vago até 30-08-2021;

um no Juízo de Família e Menores de Paredes (J1), a preencher vaga do Juiz titular

vago até 30-08-2021;

- um no Juízo Local Criminal de Penafiel (J2) em substituição da Juiz Titular (Juiz

titular em licença de maternidade de risco, seguido de gozo da licença de

maternidade) até 30-08-2021;

- vários Juízes do QC, em distintos períodos, no Juízo Local Criminal de Lousada

(J1) em substituição do Juiz Titular que se encontrou de baixa médica desde

meados de abril até às férias judiciais.

Apresenta-se em seguida uma tabela de absentismo relativamente aos Juízes no

período de 01-01-2021 a 31-12-2021, estando apenas contabilizadas as faltas e licenças dadas

ao abrigo de legislação laboral e aquelas que estão previstas nos artigos 10º e 10º-A do E.M.J.,

ficando excluídas as ausências referentes a férias pessoais.

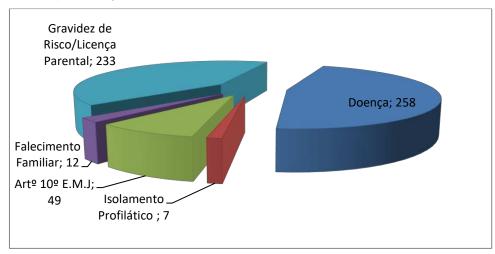
Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199



[Taxa de absentismo dos Magistrados judiciais]

	ABSENTISMO MAGISTRADOS JUDI	CIAIS
		N° DE DIAS
de faltas	Doença	258
fa]	Isolamento Profilático	7
	Art.º 10º E.M.J.	49
Fipos	Falecimento Familiar	12
Ë	Gravidez de Risco/Licença Parental	233
	TOTAL	559
	TAXA DE ABSENTISMO	4%

[Representação gráfica do absentismo dos Magistrados judiciais]



Tendo em conta o quadro de Juízes de Direito a exercer funções no Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este e em comparação com o ano anterior, verifica-se um aumento da taxa de absentismo em 1%, a que não será alheio o estado de pandemia que vivemos desde março de 2020.

Dos tipos de falta aqui expostos, verifica-se um aumento em todos, com especial incidência nas faltas por motivo de doença e por gravidez de risco/licença parental.



2.3. Necessidades de recuperação, medidas de gestão

Os Juízes do Quadro Complementar que exerceram funções neste Tribunal até ao Movimento Judicial Ordinário de 2021 encontravam-se em substituição dos juízes titulares de baixa médica ou em preenchimento de vagas de juízes titulares não colocados.

De referir que o juiz titular do Juízo Local Criminal de Penafiel - J2 já se encontra ao serviço desde 01 de setembro de 2021 e no Juízo Local Criminal de Lousada, por força do movimento judicial, está colocado um novo juiz titular em exercício de funções desde aquela altura.

Quanto aos lugares vagos, foram integralmente preenchidos por juízes titulares no movimento judicial de setembro de 2021. É o caso do Juízo de Comércio de Amarante (J4), Juízo Local Cível de Felgueiras (J1), o Juízo de Família e Menores de Marco de Canaveses e o Juízo de Família e Menores de Paredes (J1).

Realça-se, ainda, que no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021 esteve ausente, sem ser substituída, uma senhora Juíza de Direito (J1), do Juízo de Competência Genérica de Baião, que se encontrou de baixa médica por gravidez de risco seguida de licença de maternidade, estando o serviço daquele Juízo a ser assegurado apenas pela Juíza Auxiliar, também, ali colocada. Pese embora o esforço que está a recair sobre aquela neste momento (e ao qual está a corresponder) e na impossibilidade de colocação de um juiz do QC (por insuficiência do quadro existente), cremos que não será necessária de imediato nenhuma medida gestionária para evitar pendências excessivas e atrasos na resolução dos processos.

Desde meados de setembro até ao final do ano, esteve ainda de baixa médica a senhora Juíza (J4) do Juízo de Família e Menores de Paredes, estando, desde então, o serviço da mesma distribuído pelas restantes senhoras Juízas de Direito (J1, J2 e J3) em exercício de funções naquele Juízo. Esta medida gestionária foi essencial, considerando o volume significativo de diligências naquela jurisdição, de modo a não permitir atrasos na resolução dos processos, tendo-se conseguido manter o equilibro da pendência oficial, relativamente aos dois anteriores quadrimestres.

A possibilidade de autorização de teletrabalho aos Srs. Juízes em isolamento profilático ou ausentes por terem contraído o vírus SARS-CoV-2, permitiu ao longo do ano de 2021, mitigar os efeitos da pandemia no que respeita a um possível aumento da taxa de absentismo, já que lhes permitiu despacharem os processos à distância.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt



3. Funcionários Judiciais

3.1 Em funções

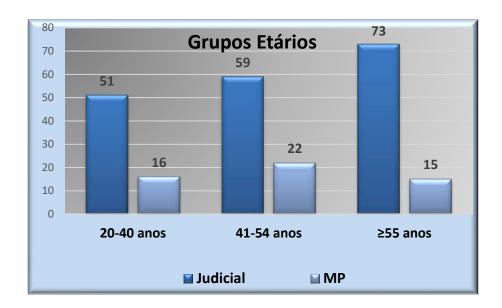
	FUNCIONÁRIOS DE JUSTIÇA EM FUNÇÕES (INCLUI RECOLOCAÇÕES TRANSITÓRIAS)																
	2021																
						COMA	ARCA DO) PORT	O ESTE								
	NÚCLEOS										Em						
CATEGORIAS	Pena	afiel	Amai	rante	Bai	ião	Felgu	eiras	Lous	ada	M.Cana	aveses	P.Fer	reira	Pare	edes	Falta(-) /Excesso
	Portaria	Em	Portaria	Em	Portaria	Em	Portaria	Em	Portaria	Em	Portaria	Em	Portaria	Em	Portaria	Em	(+)
	372/2019	funções	372/2019	funções	372/2019	funções	372/2019	funções	372/2019	funções	372/2019	funções	372/2019	funções	372/2019	funções	
Apoio ao Conselho Gestão	2	5															3
Secretário de Justiça	1	1	1	0					1	0					1	1	-2
Escrivão de Direito	11	7	6	3	1	1	2	2	3	4	3	2	2	2	7	3	-11
Escrivão-Adjunto	21	18	10	7	2	2	5	4	9	5	6	5	5	3	12	13	-13
Escrivão Auxiliar	30	27	18	17	1	1	9	6	12	11	9	6	7	3	16	19	-12
Técnico de Justiça Principa	2	1	1	1											2	1	-2
Técnico de Justiça -Adjunt	6	8	3	2	1	1	3	1	2	2	3	3	2	2	6	1	-6
Técnico de Justiça Auxiliar	8	7	5	4	1	1	3	2	2	1	3	3	3	3	7	6	-5
SUB-TOTAL	81	74	44	34	6	6	22	15	29	23	24	19	19	13	51	44	-48
Técnico de Informática	2	0															-2
Técnico Superior(Apoio ao Conselho Gestão)	1	1															0
Assistente Técnico	2	2	1	0		1							0	2	1	1	2
Assistente Operacional	3	3	2	1	1	1	1	1			1	1	2	1	1	1	-2
TOTAL	6	6	3	1	1	2	1	1			1	1	2	3	2	2	-2

3.2 Grupos etários

Continua a aumentar a carência de recursos humanos, representando já um défice de 14,49%, por não se encontrar preenchido o quadro legal desta Comarca.

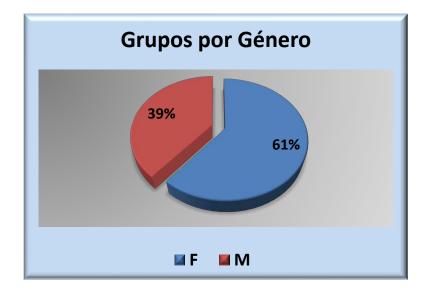
Com referência ao mês de dezembro/2021, dum quadro de 276 Oficiais de Justiça (da carreira Judicial e do Ministério Público), encontravam-se apenas em funções 228.

Como se tem vindo a verificar ao longo dos anos, o movimento anual (ordinário) faz oscilar as faixas etárias da Comarca. Contudo, houve uma acentuada diminuição do número de funcionários atualmente em funções, com idades compreendidas entre os 41-54 anos, comparativamente ao mesmo período do ano de 2020 (eram 100 e agora são 81). O grupo com idades compreendidas entre os 20-40, manteve-se igual (66/67). De referir, ainda, o contínuo aumento do número de oficiais de justiça com idade superior a 55 anos de idade (eram 78 e agora são 88).



Por último, não podemos deixar de referir que temos um grupo de Oficiais de Justiça maioritariamente feminino, com um ligeiro aumento neste ano.

Em representação gráfica temos 61% de Oficiais de Justiça do sexo feminino e 39% do sexo masculino.



3.3 O absentismo

[Taxa de absentismo do Tribunal Judicial da Comarca Porto Este]

	DIAS DE ABSENTISMO OFICIAIS DE JUSTIÇA									
		AMT	BAO	FLG	LSD	MCN	PFR	PRD	PNF	Gestão
	Acidente em trabalho	0	0	0	0	0	0	0	80	0
	Assistência a Familiares e Filhos Maiores 12 anos	21	0	0	0	32	0	0	16	0
	Doença *	700	0	23	283	342	13	738	899	0
	Assistência a filho menor com/sem internamento hospitalar	41	0	11	0	2	5	7	26	0
	Covid-19**	93	5	13	8	21	0	9	54	0
	Prestação de exames ao abrigo do artº 134º n.º 2 al.c) LTFP e ao abrigo Estatuto Trab. Estudante	0	0	15,43	30	0	0	0	28	13
8	Artº 59º nº 6 do EFJ e meios dias de dispensa de serviço (artº 59 nº 6 do EFJ)	91,5	3	10,5	14	68,5	18,5	92	191,5	1
FALTAS	Formação e Formação (Meio Dia)	1	2	0	2	0	2	4,5	9	0
FA	Tratamento Ambulatório, Consultas e Meio Dia-Trat. Ambulatório, Consultas Médicas-ARTº185 e Consultas PRE-NATAIS	20,16	0	0	0	0	1,64	11	14,5	0
	Licença Parental 120, 150, (mãe)	0	0	0	0	0	0	0	74	0
	Licença Parental (Pai)SS-Licença Parental inicial exclusivo do pai (10 dias a gozar nos 30 dias após o parto e mais outros 10 dias) -Regime Geral da SS	0	0	0	0	0	0	0	20	0
	SS-Licença parental inicial 150 dias, mais 30 dias de bonificação, caso seja partilhada entre pai e mãe- Regime Geral da SS	0	0	79	0	0	0	95	19	0
	Outras licenças***	43	0	0	0	0	0	38	71	0
	Outras faltas****	132,7	15,8	45,43	212	74,42	52,86	472,7	593,1	23
	Total	1143	25,8	197,4	549	539,9	93	1467	2095	37
	Taxa de Absentismo ⁵	12%	2%	5%	9%	10%	3%	12%	12%	3%

⁵ A taxa de absentismo foi calculada da seguinte forma: Nº total de faltas a dividir pela multiplicação entre o nº de dias úteis do período (253) e o número de Oficiais de Justica respetivamente de cada núcleo x 100.

[Representação gráfica da taxa de absentismo]



3.3.1 Ausências - motivos

- *i)* Quanto às ausências por <u>mobilidade noutro organismo/serviço e Licença sem vencimento</u>, com reporte ao mês de dezembro de 2021, encontram-se naquelas situações, mantendo o lugar no quadro do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, <u>8 Oficiais de</u> Justiça (2 Secretários de Justiça, 2 Escrivães de Direito, 1 Escrivão Adjunto, 1 Escrivão Auxiliar, 1 Técnico de Justiça Adjunto e 1 Técnica de Justiça Auxiliar)
- *ii*) Em relação às <u>ausências prolongadas (superior a 60 dias)</u>, motivadas por doença, <u>acidente de trabalho e outras licenças</u>, estiveram ausentes <u>10 oficiais de justiça</u> (2 Escrivães de Direito, 3 Escrivãs Adjuntas, 3 Escrivãs Auxiliares, 1 Técnica de Justiça Adjunta e 1 Técnica de Justiça Auxiliar)
- *iii)* No que respeita ao pessoal administrativo, e relativamente ao ano de 2021 encontram-se por preencher os 2 lugares em Amarante: 1 Assistente Técnico e 1 Assistente Operacional.

No que se refere à taxa de absentismo, constata-se que esta é mais relevante nos núcleos de Amarante, Paredes e Penafiel.

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Naqueles núcleos, as baixas têm como principal causa doença prolongada há mais de

seis meses e o Covid-19.

No que toca às faltas por licença Parental 120, 150 (mãe) apenas se registam no núcleo

de Penafiel.

3.4 Ações de formação:

Impõe-se realçar que no ano de 2021, foram várias as ações de formação/cursos

ministradas pela DGAJ versando sobre diversas matérias, tendo tido uma boa adesão por parte

dos Srs. Oficiais de Justiça da Comarca do Porto Este.

3.5 Necessidades de recuperação e medidas de gestão

No que toca aos recursos humanos, as competências do Órgão de Gestão da Comarca

são limitadas, estando dependente dos meios disponibilizados pelo Ministério da Justiça e

condicionadas pelas disposições estatutárias, o que implica um enorme esforço na sua

administração.

Tendo em vista responder às maiores dificuldades sentidas, houve a necessidade de

tomar medidas (algumas já elencadas no relatório semestral do corrente ano judicial) para

colmatar/obstar a taxa de absentismo dos Srs. Oficiais de Justiça como seja:

- Despachos de recolocação, prorrogação e cessação de recolocações transitórias;

- Despachos de nomeação em regime de substituição;

- Despacho de flexibilidade de horário;

- Despachos de teletrabalho e de jornada contínua.

4. Propostas

Continuamos a alertar, não obstante a taxa de absentismo não ser elevada, a

necessidade de haver uma bolsa de Juízes disponíveis para colmatar estas faltas, por vezes,

prolongadas e, no caso deste Tribunal, a colocação de, pelo menos um Juiz, nos termos do

disposto no art.º 107º do D. L. nº 49/2014, de 27/03.

Relativamente aos Oficiais de Justiça, para além da urgente necessidade de

preenchimento do quadro legal previsto para o Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este, é

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

também necessário a criação de uma bolsa extra-quadro para colmatar ausências, muitas das vezes, bastantes prolongadas. Cremos que o absentismo terá uma tendência para aumentar nos próximos anos considerando que o aumento da faixa etária dos Srs. Funcionários.

RECURSOS HUMANOS

Juízes de Direito

Quadro Legal: 46 a 50

No período em causa exerceram funções:

Juízes Efetivos:46 Juízes Auxiliares: 1

Procuradores da República

Quadro Legal: 43 a 46

No período em causa exerceram funções:

Procuradores Efetivos: 42 Quadro Complementar: 1

Oficiais de Justica:

Quadro Legal OJ	276
OJ em funções	228
OJ em falta	48
% Défice de Oficiais de Justiça	17,39%

Quadro legal OJ (Judicial)	213
OJ em funções	177
OJ em falta	36
% Défice de Oficiais de Justiça	16,90%

Quadro legal OJ (M.P.)	63
OJ em funções	51
OJ em falta	12
% Défice de Oficiais de Justiça	19,05%

V. RECURSOS FINANCEIROS

1. Orçamento e execução de 2021

Para o exercício do ano de 2021, foi apresentado como projeto de orçamento o montante de 819.775,00€. Em janeiro/2021 foi disponibilizado o montante de 182.313,53 €.

Posteriormente foi atribuído um orçamento inicial no valor de 662.767,69€, sendo que o montante total utilizado foi de 845.081,22€.

O fundo de maneio atribuído ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, para o ano de 2021, no valor de 100,00€, tem-se mostrado suficiente, uma vez que é reposto, sempre que é utilizado.

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Dot. Corrigida €
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	7 900,00	7 900,00
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0	147,07
02.01.04.A0.00	(OF) Limpeza e Higiene	6000	6 000,00
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	1074,9	1 029,08
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confecionadas	40	40,00
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	160	160,00
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	20800	20 800,00
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	470,92	470,92
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	8500	5 680,04
02.01.08.B0.09	(OF) Consumíveis de Impressão - anos findos	1381,9	1 381,90
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	3400	3 400,00
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	1420,41	1 420,41
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	6800	11 220,22
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	3040	3 751,50
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	24	11,57
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	910	0,00

02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40	23,55
02.01.18.A0.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	300	300,00
02.01.18.A0.09	(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	27	27,00
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	80	109,47
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	24000	46 308,24
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	4552,96	11 800,27
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	138000	138 000,00
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletric Anos findos	8665,43	539,41
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	15600	18 080,97
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	1183,73	533,09
02.02.02.A0.00	(OF) Limpeza e Higiene	153200	153 200,00
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	3348,86	3 560,18
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	400	0,00
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0	98 400,00
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	50	50,00
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax- Digitalizado	600	717,59
02.02.03.02.09	(OF) Conservação de Bens -ImpFax-Digit Anos findos	375,15	375,15
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	4000	6 462,12
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	369	369,00
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1800	1 800,00
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	160	1 832,70
02.02.03.05.09	(OF) Conservação de Bens - Elevadores - anos findos	49,2	49,20
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1600	2 462,77
02.02.03.06.09	(OF) Conservação de Bens - Outros - anos findos	3819,3	3 634,80
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	660	660,00
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0	1 283,53
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	5260	3 495,04
02.02.08.A0.00	(OF) Locação de Outros Bens	35560	15 469,59
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	2962,86	2 962,86
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	4020	4 184,03

02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	1597,24	1 597,24
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	400	360,00
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	173,31	265,25
02.02.10.A0.00	(OF) Transportes	1400	913,90
02.02.11.A0.00	(OF) Representação dos Serviços	80	64,50
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	400	400,00
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	300	0,00
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	100	100,00
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	40	40,00
02.02.18.A0.00	(OF) Vigilância e Segurança	132000	165 213,08
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	2039,65	2 039,65
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	3400	3 400,00
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	1635,35	1 635,35
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	5000	6 949,91
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	2174,2	2 174,19
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	2400	2 400,00
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	201,72	253,38
02.02.21.A0.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	1000	1 000,00
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transpanos findos	95,3	95,30
02.02.22.Н0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	4300	0,00
02.02.22.Н0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0	383,00
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	900	1 742,60
02.02.25.01.09	(OF) Outros Serviços-Despesas de Condomínio-anos findos	289,58	289,58
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	1 600,00	911,20
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00	80,00
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00	40,00
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	25 400,00	25 072,88
02.02.25.A0.00	(OF) Outros Serviços	140,00	1 722,99
02.02.25.A0.09	(OF) Outros Serviços - anos findos	95,72	95,72
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	120,00	120,00



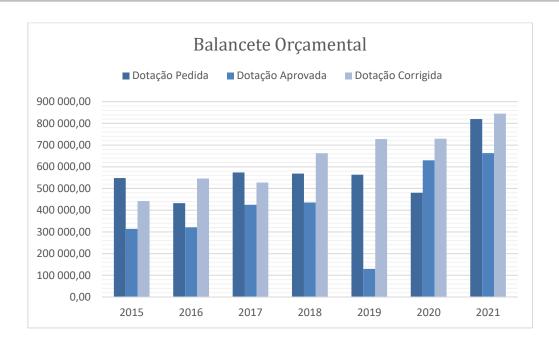
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1 000,00	0,00
06.02.01.A0.00	(OF) Impostos e Taxas	0,00	507,30
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00	40,00
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	40,00	40,00
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	40,00	40,00
07.01.09.A0.00	(OF) Equipamento Administrativo	40,00	40,00
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	200,00	200,00
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	1 400,00	1 400,00
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00	43 350,93
Totais:		662.767,69 €	845.081,22 €

Execução Orçamental (Comparativa)

Análise comparativa do Orçamento e execução 2015 – 2021

	Dotação Pedida	Dotação Aprovada	Dotação Corrigida
2015	547 930,00	313 798,00	442 260,10
2016	432 300,00	321 278,00	546 078,00
2017	574 200,00	425 400,00	527 159,05
2018	568 930,65	435 730,92	662 419,67
2019	563 850,00	129 702,78	728 140,39
2020	480 200,00	629 590,23	729 709,13
2021	819 775,00	662 767,69	845 081,22



2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Nada a reportar.

3. Aquisição e economato

A Comarca do Porto Este procedeu atempadamente a todas as aquisições de bens e serviços necessários ao normal funcionamento dos serviços.

Dada a fraca qualidade de alguns bens de economato (canetas, marcadores fluorescentes, agrafadores, agrafos), existem várias reclamações por parte de Magistrados e Funcionários.

Assim, após a realização dos procedimentos para aquisição de economato, surgiram vários problemas ao longo do ano com a empresa OHM Técnica, tais como:

- Fornecimento de bens em espécie diferente do solicitado;
- Não entrega de material atempadamente, demorando meses a pronunciarem-se sobre os pedidos efetuados.

Como temos vindo a referir ao longo dos anos, "No que tange aos materiais reciclados (toneres) utilizados nas impressoras, constata-se que aqueles são geradores de frequentes avarias e, consequentemente, de necessidade de reparação daquelas."

VI.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1. Instalações

O Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este funciona em 9 edifícios, dispersos por 8 municípios que integram a área geográfica desta Comarca – dois em Penafiel e um em cada um dos seguintes municípios: Amarante, Baião, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira e Paredes.

Estes edifícios estão dotados de um total de 27 salas de audiência, assim distribuídas:

- 9 em Penafiel (sete no edifício sede e duas no edifício onde se encontra instalado o DIAP/JIC);
- 3 em Amarante;
- 2 em Baião;
- 3 em Felgueiras;
- 2 em Lousada;
- 3 no Marco de Canaveses;
- 2 em Paços de Ferreira;
- 3 em Paredes.

Para além destas, foi atribuída a esta Comarca pelo I.G.F.E.J. uma sala de audiências num pavilhão anexo ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, cuja utilização é dividida com a Comarca do Porto.

1.1. Necessidades estruturais e manutenção

Continuam-se a verificar <u>constrangimentos</u> que perturbam o normal funcionamento dos serviços, já referidos em relatórios anteriores:

- I) <u>no geral</u>:
- a) Insuficiência de espaços (de salas de audiências; salas de testemunhas; gabinetes)
- b) Inexistência em alguns edifícios de:
 - -Acesso a pessoas com mobilidade reduzida;

- -Sistemas de segurança;
- -Instalação de AVAC;
- -Instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida;
- c) Degradação dos edifícios, das redes de esgotos;
- d) Falta de dignidade das instalações/espaços.

II) em particular:

a) Pavilhão anexo ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira adaptado a sala de audiências

Conforme referido em relatórios anteriores:

"Relativamente ao espaço disponibilizado a esta Comarca para a realização de mega julgamentos, localizado num pavilhão anexo ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, (adaptado para o efeito), o mesmo continua sem possuir o sistema de AVAC, o que provoca grandes constrangimentos com a deslocação e transporte, ora de ventoinhas, ora de aquecedores, a fim



de proporcionar o mínimo de conforto de todos os que ali permanecem durante os julgamentos."

Uma vez que fornecimento da eletricidade vem de um cabo ligado ao Estabelecimento Prisional, tal como também já referido no relatório anual anterior, foi solicitada a intervenção do IGFEJ para analisar da viabilidade de colocação de um quadro próprio, para permitir a ligação dos aquecedores/ventoinhas para dar algum conforte àquele espaço.

Estas situações não foram, ainda, resolvidas.

b) Arquivo Central da Comarca (núcleo de Paços de Ferreira)

Apesar do trabalho que vem sendo realizado por dois assistentes técnicos que ali foram colocados em maio de 2019, ainda não foi conseguida a normalização do serviço relativamente

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ao núcleo de Felgueiras, uma vez que ali se encontram um grande número de processos

referentes àquele núcleo, Paços de Ferreira e Penafiel.

Conforme já referido no relatório anual anterior: "Salienta-se, ainda, que continua a

manter-se a humidade nos processos ali colocados, apesar do funcionamento do sistema de

ventilação (que se pressupõe não ser suficiente, uma vez que aquela área se encontra a um

nível inferior face à estrada que circunda o edifício e não ter sido previsto o escoamento das

águas pluviais)."

Este espaço, em termos de área, não satisfaz as necessidades da Comarca, daí termos

já solicitado, várias vezes, a ampliação do mesmo, no espaço contíguo, que é maior do que

aquele que foi intervencionado.

c) Locais de Detenção

Mantém-se, também, o já mencionado em relatórios anteriores:

"Relativamente ao relatório enviado pela Sra. Administradora Judiciária desta

Comarca, sobre o estabelecido no Regulamento das Condições de Detenção em Instalações

da Polícia Judiciária e em Locais de detenção Existentes nos Tribunais e em Serviços do

Ministério Público, aprovado pelo Despacho nº 12786/2009, de 29 de maio, em 18/12/2017

foi dada resposta por parte da DGAJ, com vista à implementação das intervenções necessárias

nos tribunais onde existem locais de detenção, graduados, no que a esta Comarca concerne,

com nível 1 e nível 2, conforme a prioridade dos mesmos, sendo:

- As intervenções prioritárias de nível 1, as necessárias para criação e/ou melhoria

de condições, onde se encontrem instalados serviços dos Juízos de Central Crime, Local

Crime, Instrução Criminal, de Pequena Criminalidade e DIAP (sede), bem como a criação nos

edifícios com Juízos de Competência Genérica ou Família e Menores, onde não existam locais

de detenção;

- Como um segundo nível de prioridade, apontaram-se os edifícios com Juízos de

Competência Genérica ou Família e Menores, com necessidade de intervenção nas celas e os

onde não existam locais de detenção.

Assim, foram graduados com prioridade de nível 1 os núcleos de Amarante,

Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira e Penafiel; e com prioridade de

nível 2 o núcleo de Baião. "

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

d) Tribunal +

Conforme referido nos relatórios anuais anteriores: "Integrado no Programa Justiça Mais Próxima, o Tribunal + é um projeto do Ministério da Justiça, que tem em vista a simplificação administrativa, passando por um novo modelo de atendimento e acolhimento,

simplificação de fluxos de informação nas secretarias e ferramentas de suporte à gestão."

Este projeto encontra-se já instalado e em funcionamento nos núcleos de Baião, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, tendo sido, para tal, realizadas em

alguns deles obras de adaptação de espaços.

Embora também se encontre instalado no núcleo de Amarante, e uma vez que aquele se localiza num hall do Tribunal, não sendo, por esse motivo, possível permanecer ali muito tempo, face ao frio que se faz sentir, foi suspenso o seu funcionamento aguardando-se a

realização das obras solicitadas ao I.G.F.E.J.

No edifício sede da Comarca de Penafiel ainda não se encontra a funcionar, por não terem sido efetuadas alterações estruturais que permitam ter um espaço físico apropriado à

instalação do mesmo (sala de espera).

III) ao nível dos núcleos:

a) núcleo do Município de Penafiel (sede da Comarca)

i) carências

Quanto à sede da Comarca (núcleo de Penafiel), em 2019 foi recebida uma equipa técnica pertencente à empresa MECH, com vista à recolha de elementos para elaboração dos necessários projetos, a fim de se realizarem as obras de beneficiação, previstas já para o ano de 2020, a cargo do I.G.F.E.J., que de acordo com a Portaria n.º 32/2018 (já de 2018, portanto), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 12 de janeiro, iriam proceder a: "obras de ampliação no edifício que permitam a alteração e criação de salas de audiência, a remodelação e ampliação das áreas para instalações sanitárias, a adaptação da área das celas, a reorganização do espaço da secretaria, a readaptação do átrio de entrada principal e o aumento da capacidade de arquivo, melhorar o conforto térmico do edifício e reduzir os

consumos energéticos, sendo necessário para o efeito remodelar as fachadas através da

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

alteração de caixilharias, instalar um sistema de climatização com elevada eficiência

energética, e substituir a iluminação por sistemas LED.

Pretende-se, ainda, melhorar as acessibilidades, mediante a instalação de meios

elevatórios e de rampa de acesso ao piso térreo."

No entanto, as referidas obras ainda não foram sequer iniciadas.

Referimos, também, que se encontram sem previsão a realização das obras de

conservação do interior do 1.º piso do edifício deste Tribunal, a efetuar pela Comarca (e que

estavam programadas para o ano de 2021), que englobarão:

- Montagem e desmontagem do estaleiro de apoio à execução dos trabalhos;

- Movimentação do mobiliário existente nos espaços a intervir;

- Pintura de paredes e tetos, incluindo faces de pilares, bem como a reparação das

respetivas superfícies;

- Substituição de placas de teto falso degradadas por outras iguais às existentes;

- Reparação de pavimentos em madeira, incluindo rodapé, com colagem de tacos

descolados, betumagem, afagamento e envernizamento;

- Revisão geral de portas, ferragens, fechaduras, janelas, estores, fechos, fichas, molas,

armaduras elétricas, interruptores e tomadas, com substituição dos componentes degradados.

Prevê-se, ainda, a substituição de placas de teto falso degradadas, reparação de

pavimentos em madeira, incluindo rodapé, com colagem de tacos descolados, betumagem,

afagamento e envernizamento.

Para além das situações descritas em relatórios anteriores (esperando que algumas as

sejam resolvidas pelo IGFEJ), ainda existem, nomeadamente:

"- Falta de meios de transporte de processos de grande volume entre a cave/r/c/1.º

andar:

- Falta de intervenção a nível de pintura exterior, estores, isolamento de janelas, portas

e fechaduras;

- Falta de pórtico de segurança."

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

Relativamente ao <u>Balcão +</u>, continuamos a aguardar a realização da obra pelo I.G.F.E.J, com vista à sua instalação.

ii) obras realizadas:

No ano de 2021 foi efetuado o arranjo dos estores que se encontravam avariados.

Procedeu-se à remodelação do SADI, nos termos e condições definidas nas cláusulas técnicas do respetivo caderno de encargos.

ii.1) Penafiel - Edifício da G.N.R.





Alteração da localização do balcão da secretaria do DIAP, tendo-se conseguido obter um espaço maior naqueles serviços.





 $Altera ção\ das\ secret\'arias\ destinadas\ aos\ Oficiais\ de\ Justiça\ nas\ salas\ de\ dilig\^encias\ do\ J.I.C.$

b) núcleo do município de Amarante

i) carências:

• Balcão +

Embora este edifício disponha de A.V.A.C., no que respeita ao espaço atribuído ao Balcão +, instalado no Hall de entrada do rés-do-chão, mantém-se na integra o que temos vindo a referir em relatórios anteriores, com solicitação já realizada ao IGFEJ da readaptação do espaço onde aquele se encontra, tendo sido sugerido à DGAJ alterações com vista a dotar o espaço das necessárias condições.

Concordando com as sugestões por nós apresentadas, foi tal estudo remetido pela D.G.A.J. ao I.G.F.E.J., sendo que, até à presente data, como nada foi feito, este Balcão + não se encontra a funcionar.

 Continuamos a aludir que é manifesta <u>a falta de espaço no espólio</u> para colocação de mobiliário de reserva, objetos de maior porte (ex. máquinas de jogo), papel de fotocópias e envelopes.

• Arquivo

O espaço para arquivo deste núcleo é insuficiente e continua com a capacidade completamente esgotada. Esta falta de espaço provoca uma grande acumulação de processos no núcleo de Celorico de Basto, bem como nas secções, obrigando à colocação de muitos daqueles nos corredores, situação que viola as normas de segurança, conforme foi referido no relatório da segurança e saúde no trabalho.

ii) obras realizadas:



No decurso do corrente ano, foram realizados trabalhos de reabilitação da cobertura deste Palácio da Justiça, com aplicação de telha nova, pelo IGFEJ.



Foi ainda colocado por aquele Instituto o teto falso que tinha desabado em 2014.



Foram, também, realizados trabalhos de carpintaria do teto interior da sala de audiências (I.G.F.E.J)

Foram efetuadas pela Comarca as seguintes alterações no edifício:

- Substituição da iluminação existente por iluminação a LED, com a colocação de armadura nas luminárias onde não existiam.
- Colocação de novos blocos de tomadas;
- Colocação de rodas anti risco nas cadeiras.
- Manutenção da caldeira, bem como sinalizados, com fitas de cor alternada, os desníveis existentes na zona.



Efetuou-se a manutenção da escadaria interior em madeira à colocação de um corrimão, conforme anotação feita no relatório de segurança e saúde no trabalho.



Procedeu-se à instalação na entrada do piso 1 (local de acesso a pessoas com mobilidade reduzida), de um sistema de videoporteiro, de forma a permitir que aquelas acedam às instalações, com prévio alerta ao segurança da necessidade da abertura da porta



Colocação de um ponto de água no exterior do edifício para pequenas lavagens (ex.: equipamento A.V.A.C.)

c) núcleo do município de Baião

i) carências:

Mantemos o que vem sendo solicitado, ou seja, a instalação de WC destinado ao público e pessoas com mobilidade reduzida no piso 1.

ii) obras realizadas:

Pela Comarca foi levada a efeito a 2.ª fase da empreitada de obras de conservação do piso 1 que englobou a realização de várias reparações e melhoramentos no interior do edifício desde a pintura das paredes, envernizamento das portas e superfícies de madeira, janelas, estores, iluminação (luzes, interruptores e tomadas) e instalação do AVAC no piso 1,

colocação de cortinados interiores no piso 1 (com exceção da sala de audiências), colocação de fitas antiderrapantes nas escadas do tribunal.











d) núcleo do município de Felgueiras

i) carências:

• Tal como já referido em relatórios anteriores:

"O edifício onde se encontra instalado o Palácio da Justiça, propriedade do município, em estilo moradia, construído há mais de cem anos, detém átrios de entrada e dois pisos, sendo que originalmente era destinado à habitação, não sendo, de todo, o mais adequado para o fim que presentemente acolhe.

O acesso interior entre aqueles pisos é feito por um percurso labiríntico e localizado na extremidade do edifício, tal como já mencionado em relatórios anteriores, comportando assim, perdas significativas de tempo nas inúmeras deslocações diárias.

Tal espaço não é, de modo algum, funcional, nem adequado para a função que serve, com compartimentos exíguos (alguns pequenos cubículos), frios (...) não apresentando,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

como tal, quaisquer condições para o exercício das funções dos diversos operadores

judiciários que aí trabalham e daqueles que ali se deslocam.

Mantém-se os problemas ao nível do isolamento do edifício. (...)

Também é necessária a construção de uma antecâmara no hall de entrada (por

exemplo, em material acrílico), de modo a transformar aquele local, amplo com chão de

granito e frio, onde se sentem grandes correntes de ar, mais adequado ao fim que vem servindo,

isto é, como sala de espera para utentes.

Verifica-se, ainda, a carência de uma pintura externa do edifício, bem como a

revisão da parte elétrica.

Em suma, este edifício mostra-se funcionalmente desadequado para os serviços ali

instalados.

Reforça-se, por isso, a necessidade urgente da execução de um novo Palácio da

Justiça, estando a Autarquia recetiva e muito interessada em colaborar, disponibilizando

terreno com condições ideais para o efeito, assumindo a realização da obra de construção,

tendo já enviado ao IGFEJ as plantas das obras que iriam ser levadas a cabo, tendo já havido

diversas reuniões com elementos do IGFEJ, da DGAJ e da Secretaria de Estado da Justiça,

que se vêm prolongando há anos, mas cuja resolução não tem fim à vista, uma vez que aquele

instituto informou não possuir verbas para tal construção".

Enquanto tal não acontece, mostra-se urgente:

Instalar um sistema que garanta a ventilação adequada do espaço. Proceder ao

arranjo das claraboias;

Reparar/repor as janelas dos arrumos.

Vislumbra-se necessário implementar e assegurar o funcionamento dos

detetores de metais, tendo sido recomendada a existência de um sistema interno de

comunicação (ex: botão de alarme) direta com o segurança interno ou autoridades no

caso de uma ocorrência com a testemunha e o arguido, e/ou instalação de um sistema

de videovigilância se possível com sistema permanente, bem como formar e informar

os colaboradores em gestão de conflitos, considerando que a proximidade das

testemunhas/arguidos nas salas de inquérito/de inquirições poderá potenciar situações

de agressões.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

Há necessidade de espaço para arquivo.

ii) obras realizadas

Com o apoio do município, foi deslocalizada a unidade central para os serviços do M.P., passando estes últimos para a área contígua à secção local cível.





Piso 0 – Unidade Central



Piso 1 – Serviços do MºP.º



Novas instalações da sala de videoconferências

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

e) núcleo do município de Lousada

i) carências

O número de salas de audiência e de gabinetes deste núcleo revela-se insuficiente,

atento o número de Juízes/Magistrados do Ministério Público aí em funções.

Após comunicação à D.G.A.J. deste constrangimento, foi emitido por aquela um

parecer que, posteriormente, foi remetido ao I.G.F.E.J., onde se prevê a criação de 1 sala de

audiências, 4 gabinetes na zona privativa, nova sala de mandatários e criação de sala de

testemunhas, para colmatar esta necessidade, desconhecendo até à data, quando é que o

I.G.F.E.J. dará início ao projeto/obras.

Necessidade de adaptação de uma das instalações sanitárias para pessoas com

mobilidade reduzida, inexistente até ao momento.

• Há necessidade de espaço para arquivo.

Face à falta de recursos humanos, verificou-se a necessidade de se proceder à

mobilidade de uma Assistente Técnica do núcleo de Penafiel para este núcleo uma vez por

semana, a fim de laborar no arquivo.

ii) obras realizadas

• Foi resolvido pela empresa contratada pelo IGFEJ, o problema do rebentamento do

chão do arquivo.

f) núcleo do município do Marco de Canaveses

i) carências

• Conforme já mantido nos relatórios anuais de 2019 e 2020:

"O Palácio da Justiça do núcleo de Marco de Canaveses tem 40 anos, sendo o

edifício composto por 03 pisos, dotado de acessos e equipamentos apropriados para pessoas

portadoras de deficiência física/motora.

Tal como mencionado nos relatórios anuais, continuam em falta salas de

audiência, face ao número de juízos ali instalados. (...)"

No que toca ao parque de estacionamento pertencente a este edifício, o qual se

localiza na via pública contigua às traseiras do mesmo, embora regulamentado, continua a ser

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt



ocupado, com frequência, por pessoas estranhas ao serviço, originando várias intervenções por parte da G.N.R.

Como vem sendo alertado, este edifício tem grandes problemas de infiltrações devido ao estado degradado do telhado, que a Câmara Municipal tem tentado minimizar, resolvendo situações pontuais.

Já foi solicitado pela D.G.A.J. ao I.G.F.E.J. a análise da situação e a resolução do problema, sendo que, até á presente data, não foi obtida qualquer resposta.

 Este edifício esgotou a capacidade de receber processos em arquivo. Como tal, pela DGAJ, foi realizado um estudo de forma a solucionar as questões relacionadas com a insuficiência do espaço, obra a ser executada no ano de 2022.

ii) obras realizadas

Com o apoio do município, foi reduzido o balcão do Juízo de Família e Menores, de forma a proporcionar um maior espaço para esta secção, face ao elevado número de processos ali existentes.



g) núcleo do município de Paços de Ferreira

i) carências

• Mais uma vez referimos que o revestimento da cobertura (de telha de fibrocimento, segundo parecer de Técnicos que aí se deslocaram) está de tal forma degradado que não possibilita que seja efetuada qualquer tipo de limpeza, pois, para além de já não ter capacidade de impermeabilização, também já não tem resistência mecânica suficiente para suportar qualquer



sobrecarga de manutenção, necessitando, por isso, de ser substituído urgentemente.

Apesar das obras já anteriormente realizadas, o IGFEJ só neste ano é que iniciou o estudo para a substituição do telhado.

- Continuam a verificar-se infiltrações em várias divisões do edifício, chovendo em alguns espaços: gabinetes dos Srs. Magistrados judiciais, arquivo e secretaria.
- Mantém-se, ainda a necessidade de realização de obras para acesso de pessoas de mobilidade reduzida, do rés-do-chão ao 1º andar, bem como de instalação de casas de banho para pessoas com mobilidade reduzida no 1.º piso.
- O saneamento deste edifício não tem ligação à rede pública.
- Este edifício para além do aquecimento existente nas duas salas de audiências, não tem qualquer sistema (aquecimento/arrefecimento), o que, sobretudo nesta região do país, torna quase impossível aí trabalhar. O aquecimento/arrefecimento dos restantes espaços deste edifício continua a ser efetuado por de aquecedores/ventoinhas portáteis.
- A isto acresce o facto do quadro elétrico não suportar a ligação de todo o equipamento referido.
- É necessária a ampliação/adaptação de um novo espaço com condições adequadas para o Arquivo Central da Comarca, cuja área é insuficiente, tendo a sua capacidade quase esgotada. Mantém-se a humidade nos processos ali colocados, apesar do sistema de ventilação insuficiente.

ii) obras realizadas

Procedeu-se à substituição da iluminação existente por lâmpadas LED em todo o Palácio da Justiça.

h) núcleo do município de Paredes

i) carências

 Foi solicitado ao IGFEJ, por ser da competência deste instituto, a análise da viabilidade de colocação de barreiras automáticas de abertura e fecho do acesso aos parques de estacionamento - de Magistrados e de Funcionários/cargas e descargas de fornecedores do Tribunal e viaturas dos Estabelecimentos Prisionais deste núcleo sem ter sido recebida qualquer resposta até à data.





Acesso ao estacionamento de Magistrados, Funcionários, etc.

- Este edifício carece de reparação exterior geral e substituição de caixilharias, de arranjo de canalizações, bem como de instalação de WC para público e pessoas com mobilidade reduzida, no 1.º piso.
- o espaço para arquivo é manifestamente insuficiente face ao número de processos existentes.

ii) obras realizadas

 No corrente ano, foi levada a efeito a Empreitada de Obras de Conservação Interior do Piso 1, que compreendeu pinturas, envernizamentos, revisão/reparação de estores e janelas, revisão/reparação da instalação elétrica, etc.











 Procedeu-se à substituição de armaduras para colocação de lâmpadas a LED nos serviços do DIAP deste núcleo.

IV) auxílio na manutenção dos edifícios

Desde a instalação da Comarca que se tem sido persistente nas comunicações efetuadas, quer em reuniões, quer apreciando propostas, quer transmitindo problemas, apresentando soluções e colaborando em tudo o que foi solicitado, com vista à resolução dos constrangimentos existentes ao nível das instalações.

O estado do exterior dos tribunais é deplorável, sendo ainda urgente a realização de obras no interior do edifico do Marco de Canaveses por parte da entidade do Estado responsável pela manutenção dos edifícios (IGFEJ), algumas delas já aprovadas há anos, de modo a que a

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

seja devolvida a dignidade aos locais onde é exercido um poder soberano previsto na

Constituição da República Portuguesa.

De realçar que a maior parte das vezes, só a ajuda e boa vontade das autarquias locais

que têm vindo a contribuir para manutenção, reparação e conservação dos espaços, tem evitado

males maiores. E neste campo, temos que destacar a excelente colaboração do municípios de

Amarante, Baião, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paredes e Penafiel.

1.2. Segurança, Acessibilidade e Salubridade nos núcleos da Comarca

1.2.1 Segurança

Dos oito núcleos que compõem o Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, apenas

em quatro daqueles se encontra <u>afeto um segurança e instalado pórtico</u>:

Núcleo do Marco de Canaveses;

Núcleo de Paços de Ferreira;

Núcleo de Paredes, e

➤ Núcleo de Penafiel - Edifício II – (instalações da GNR, que acolhe um Juízo

de Instrução Criminal e DIAP).

Edifícios sem pórtico e sem segurança:

Núcleo de Baião;

➤ Núcleo de Felgueiras;

Núcleo de Lousada.

Edifícios sem pórtico e com segurança:

Núcleo de Amarante;

➤ Núcleo de Penafiel – Edifício I (sede da Comarca).

Conforme já referimos em relatórios anteriores, dada a jurisdição e a natureza dos

processos tramitados no núcleo de Penafiel (edifício I-Sede da Comarca), a falta de pórtico é

mais relevante uma vez que neste edifício se encontra instalado o Juízo Central Criminal, onde

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199

47

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

decorrem os respetivos julgamentos com inúmeros arguidos presos preventivamente, de grande

repercussão social e com grande afluência de público.

De referir, ainda, a inexistência, em sete dos nove edifícios, do sistema de

videovigilância: Amarante, Baião, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes

e Penafiel (edifício II).

Quanto à restante segurança passiva, a mesma vai ser abordada no quadro resumo das

necessidades do Tribunal no final deste capítulo.

1.2.2 Acessibilidade

Mantém-se a falta de acessos para pessoas com mobilidade reduzida nos núcleos de:

Penafiel, para além daqueles acessos, necessita também de acessos para transporte de

processos de grande volume entre a cave/R/c/1.º andar e para deslocação dos processos

das secções de processos para os gabinetes, salas de audiência e vice-versa;

> Felgueiras;

Paços de Ferreira, apenas para acesso do R/Ch ao 1.º andar; e

> Paredes, apesar da existência de uma plataforma elevatória do R/Ch ao 1.º andar, o

edifício não possui esses acessos para os serviços do M.P. (do piso -1 até ao R/Ch e

vice-versa).

1.2.3 Salubridade

Em Paços de Ferreira falta de ligação da rede esgotos à rede pública.

2. Equipamentos

2.1. Equipamentos fornecidos e procedimentos realizados

2.1.1 No que respeita ao equipamento, foram realizados os seguintes procedimentos

Substituição das multifuncionais CANON;

Substituição de uma Videoconferência do núcleo de Amarante;

Aquisição de dois microfones para a sala de audiência n.º 1 do núcleo de

Penafiel.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199

48



2.1.2. Pela D.G.A.J. foi fornecido o seguinte material/equipamento que foi distribuído pelos diferentes núcleos:

- 16 Webcam's;
- -18 aparelhos de medição de temperatura por meios não invasivos (infravermelhos);
- Computadores e monitores para todos os Oficiais de Justiça e salas de audiências (256);
- Cadeiras para Oficiais de Justiça (96);
- Ratos para p.c (10).
- Auscultadores para as Unidades Centrais (9).

Foram solicitados à D.G.A.J. auscultadores para os Oficiais de Justiça que secretariam diligências, não tendo sido recebido, até à presente data, a totalidade daquele equipamento.

2.1.3 Equipamentos/COVID-19

Foi entregue atempadamente pela DGAJ:

- ➤ Máscaras;
- Desinfetante de mãos:
- Desinfetante de superfícies.
- > Desinfetantes de matéria informático.

2.1.4 Foram remetidos pelo I.G.F.E.J. 5 telefones VOIP.

2.2 Constrangimentos:

Sistema de videoconferência/ Sistemas de gravação

Temos vindo a referir, por um lado, que o número de equipamentos não é suficiente para responder a todas as necessidades e, por outro, que os equipamentos são antigos, avariam com frequência ou funcionam de forma deficiente.

Em 09 de outubro de 2018 foram pedidos 8 aparelhos de videoconferência, um para cada um dos serviços do Ministério Público instalados nos 8 núcleos da Comarca, pedido esse nunca satisfeito.



Foi efetuada a substituição do equipamento de videoconferência no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, que pertencia à Comarca do Porto Este, por uma outra da Comarca do Porto.

Para o núcleo de Penafiel, foi solicitado um aparelho de Videoconferência que até à presenta data ainda não foi entregue.

Os sistemas de gravação estão completamente obsoletos, originando diversos problemas, que não se detetam na altura da mesma, originando pedidos ao IGFEJ para a sua posterior recuperação, sendo que tal não tem sido possível, obrigando a repetições de julgamentos.

É necessária a sua substituição.

Por outro lado, e de acordo com a informação dos Srs. Técnicos da Equipa de Proximidade, é, também, necessária a substituição das mesas de mistura que ainda são "Fónestar", por um sistema mais moderno "RCF", ou outro equivalente.

QUADRO RES	UMO DAS NECESSIDADES DO TRIBUNAL
Infraestruturas/Equipamentos	Edifícios/Serviços
Acesso para pessoas de mobilidade reduzida	Penafiel, Felgueiras, Paços de Ferreira (parcialmente – só concluído até ao rés-
	do-chão). Paredes (não tem acesso para pessoas com mobilidade reduzida aos
	Serviços do Mº Pº).
Espaços: salas de audiência, salas de	Penafiel, Amarante, Felgueiras, Lousada, M. Canaveses e Paredes
testemunhas, gabinetes	
AVAC	Penafiel (parcial), Amarante (insuficiente na área do balcão+), M. Canaveses
AVAC	(locais de espera), Paços de Ferreira (total), Paredes (locais de espera).
Degradação interior e exterior dos edifícios	Felgueiras, Paços de Ferreira (exterior), M. Canaveses, Paredes (apesar das
(pintura interior e exterior dos edifícios,	obras realizadas, este edifício não foi contemplado com a pintura exterior do
remodelação dos estores, arranjo das	mesmo), e Penafiel.
componentes elétricas, etc.)	
Arranjo da cobertura do Palácio da Justiça	Marco de Canaveses e Paços de Ferreira.
Arranjo das canalizações/instalações	Penafiel e Paredes
sanitárias	
Saneamento sem ligações à rede pública	Paços de Ferreira.
WCs destinados ao público e pessoas com	Penafiel (1º piso), Baião (1º piso), Paredes (1º piso), Felgueiras, Lousada,
mobilidade reduzida	Marco de Canaveses, Paços de Ferreira (1º andar).

Obras não executadas	Necessidades de obras, nomeadamente nos Palácios da Justiça de Paços de
	Ferreira (telhado), Marco de Canaveses e Penafiel.
Espaço para arquivo	Todos os Palácios da Justiça, bem como o arquivo central da Comarca.
Gabinete de apoio ao Presidente da Comarca	Penafiel
e aos Magistrados Judiciais e do Ministério	
Público	
Necessidade urgente de um Palácio da Justiça	Felgueiras
novo	
	Revisão:
	SADIR: Baião (falta ligação à DGAJ do equipamento do piso-1. Colocar no
	restante edifício.)
	<u>Instalação:</u>
	SADI – Baião, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira (só existe no arquivo
	central) e Paredes
	SADIR – Marco de Canaveses, Paços de Ferreira (só arquivo central), Paredes
	(só no piso -1 - arquivo e DIAP, não ligado à DGAJ por ser incompatível com
	o sistema CCNST).
	SACA – Amarante, Baião (parcial), Lousada, Marco de Canaveses, Paços de
	Ferreira, Paredes (parcial) e Penafiel (edifício 2).
Segurança Passiva	<u>CCTV</u> – Amarante, Baião, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira,
	Paredes, Penafiel (Edifício 2 e parcial no edifício sede).
	<u>Carretéis</u> – Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paredes e Penafiel 2.
	Sprinklers e central de bombagem – inexistente na Comarca.
	Botões de Pânico – Amarante, Baião (parcial), Felgueiras, Lousada (parcial),
	Paços de Ferreira, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel – edifício sede e
	Penafiel 2 não está ligado à Central da DGAJ por falta de espaço desta.
	ICP (Inspeção Corporal Pessoas) -Amarante, Baião, Felgueiras, Lousada e
	Penafiel (edifício principal).
	<u>Pórtico</u> – Amarante, Baião, Felgueiras, Lousada e Penafiel (edifício principal).
	Botão de chamada nas celas – Amarante, Baião, Felgueiras, Lousada, Marco
	de Canaveses, Paços de Ferreira e Penafiel.
	Equipamentos
	Substituição do sistema de gravação que se encontram instalados na maioria
Sistemas de gravação	das salas de audiência e que estão obsoletos, gerando problemas com as
	gravações muitas vezes irrecuperáveis.

VII.

UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL

1. Dados gerais

Para facilitar a consulta, a apreensão e a comparação dos dados estatísticos, os mesmos serão apresentados em tabelas respeitantes a todos os Juízos do Tribunal, agrupados por área de jurisdição.

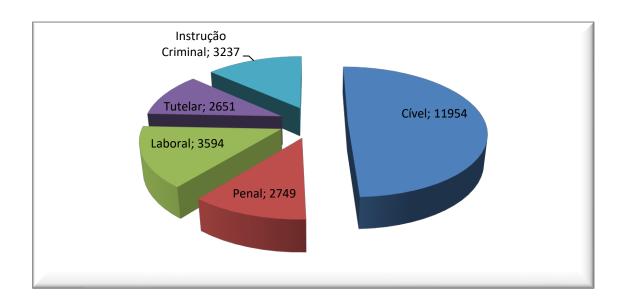
Em primeiro lugar, apresenta-se um mapa geral e respetiva representação gráfica de todas as jurisdições/matéria com a totalidade dos processos entrados e findos no ano decurso do ano de 2021 em cada um delas e a indicação da pendência oficial (processo sem decisão) e de secretaria (totalidade dos processos).

De seguida, apresentam-se três quadros gerais com o volume processual, primeiro, de todos Juízos Centrais; segundo, de todos os Juízos Locais Cíveis; terceiro de todos os Juízes Locais Criminais e Juízo de Competência Genérica.

[Mapas por jurisdição/matéria]

	Processos- Ma	apa Geral por jur	isdição/Maté	ria	
				Per	ndência
		Entrados	Findos	Oficial	Secretaria
ria	Cível	11954	12741	13255	19546
urisdição/Matéria	Penal	2749	2807	1234	5356
;ão⁄N	Laboral	3594	3767	1849	2404
jipsi	Tutelar	2651	2475	582	2969
Jur	Instrução Criminal	3237	3264	126	208

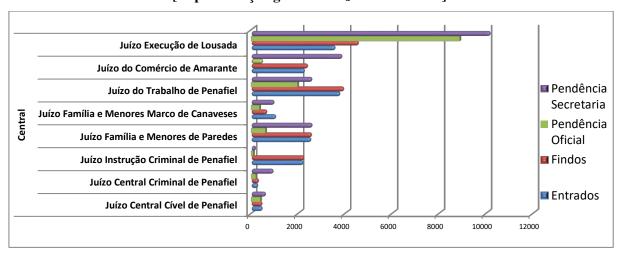
[Representação gráfica de processos entrados por jurisdição]



[Mapas por Juízos Centrais]

	Mapa Geral por Juízo			Pe	ndência
		Entrados	Findos	Oficial	Secretaria
	Juízo Central Cível de Penafiel	452	443	391	590
	Juízo Central Criminal de Penafiel	263	295	195	914
	Juízo Instrução Criminal de Penafiel	2195	2228	86	170
Control	Juízo Família e Menores de Paredes	2522	2550	606	2575
Central	Juízo Família e Menores Marco de Canaveses	1025	648	349	953
	Juízo do Trabalho de Penafiel	3760	3923	1969	2566
	Juízo do Comércio de Amarante	2251	2384	468	3846
	Juízo Execução de Lousada	3554	4549	8877	10160

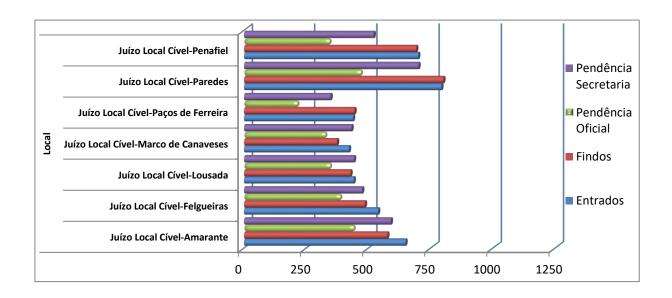
[Representação gráfica dos Juízos Centrais]



[Mapas por Juízos Locais Cíveis]

Mapa Geral por Juízo			Pen	dência
	Entrados	Findos	Oficial	Secretaria
Juízo Local Cível-Amarante	648	575	441	589
Juízo Local Cível-Felgueiras	538	485	387	474
Juízo Local Cível-Lousada	440	427	346	441
Juízo Local Cível-Marco de Canaveses	421	373	327	431
Juízo Local Cível-Paços de Ferreira	437	443	215	347
Juízo Local Cível-Paredes	792	800	470	700
Juízo Local Cível-Penafiel	699	691	344	520

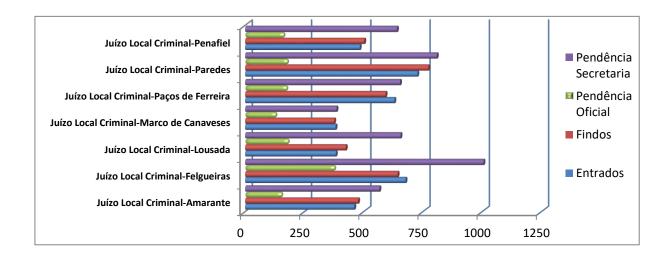
[Representação gráfica dos Juízos Locais Cíveis]



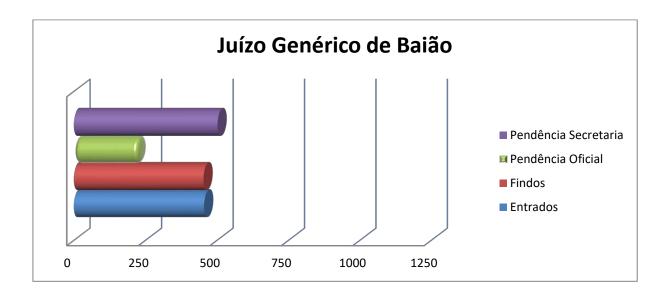
[Mapas por Juízos Locais Criminais e Genérico]

Mapa Geral por Juízo			Pen	dência
	Entrados	Findos	Oficial	Secretaria
Juízo Local Criminal-Amarante	460	476	154	566
Juízo Local Criminal-Felgueiras	676	643	377	1005
Juízo Local Criminal-Lousada	382	424	181	655
Juízo Local Criminal-Marco de Canaveses	381	375	129	385
Juízo Local Criminal-Paços de Ferreira	629	592	175	653
Juízo Local Criminal-Paredes	726	772	178	808
Juízo Local Criminal-Penafiel	483	502	163	640
Juízo Genérico-Baião	455	453	225	502

[Representação gráfica dos Juízos Locais Criminais]



[Representação gráfica do Juízo Genérico de Baião]





2. Indicadores de gestão e de produtividade

2.1 Conceitos

Estes indicadores permitem-nos avaliar a capacidade de uma determinada Unidade Orgânica, face à procura, e aferir a tendência de estabilização, de aumento ou de diminuição da morosidade processual.

Os dados devolvidos não nos fornecem pistas sobre as razões do melhor ou pior resultado do Tribunal, não sendo possível determinar, olhando apenas para estes números, se o mau desempenho do Tribunal é devido a uma má gestão ou simplesmente à falta de recursos.

Assim temos

• Taxa de Resolução (Clearence Rate): Estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados.

[clearence rate =
$$\frac{n^{\circ} de \ processo \ findos}{n^{\circ} de \ processos \ entrados} x100]$$

Este indicador mede a capacidade do tribunal para lidar com o volume processual entrado.

Uma taxa abaixo dos 100% revela uma capacidade de resolução reduzida, aumentando a taxa de congestão.

Quando há uma redução das pendências também diminui a taxa de congestão.

Num sistema judicial eficaz, a taxa de resolução deveria situar-se em valores sempre superiores a 100%, significando que se estão a recuperar pendências.

• Taxa de Recuperação: Estabelece a razão entre o número de processo findos e a adição resultante da soma do número de pendentes com o número de processos entrados;

[backlog rate =
$$\frac{n^{\circ} de \ processos \ findos}{n^{\circ} de \ processos \ pendentes + n^{\circ} de \ processos \ entrados}$$
]

Este indicador mede o trabalho realizado e a capacidade de resposta do tribunal face ao trabalho pendente. A taxa de recuperação (acumulação) deveria assumir valores próximos de 100% (correspondente a um ratio de 1).

• Taxa de Congestão: Estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processo findos nesse ano;

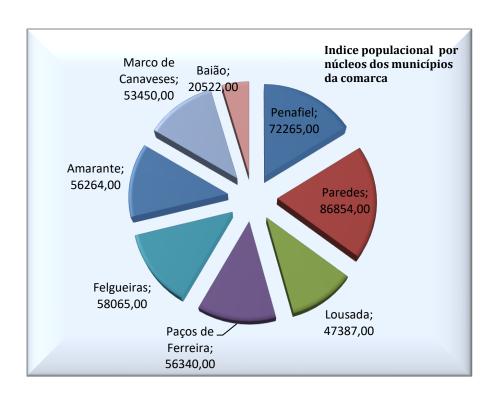
$$[taxa\ de\ congestão = \frac{n^2\ de\ processo\ pendentes}{n^2\ de\ processo\ findos} x100]$$

Este indicador mede a capacidade do tribunal para lidar com o volume processual entrado. Um sistema eficiente deve ter uma taxa de congestão baixa (taxa abaixo dos 100%). Quando as pendências acumuladas aumentam há uma tendência para o congestionamento.

- Taxa de Produtividade: Estabelece a razão entre o número de processos findos e as unidades produtivas (Juízes e Oficiais de Justiça) de um determinado Juízo.
- Taxa de Litigância: Indica o número de processos entrados por mil habitantes (Dados da população Censos 2011).

 $[taxa \ de \ litig\^ancia = \frac{n^{\circ} \ de \ processos \ entrados}{n^{\circ} \ de \ habitantes \ do \ munic\'ipio/1000}]$

Taxa da litigância da Comarca



2.2. Indicadores de gestão e produtividade por unidade orgânica

De seguida, nos próximos dois subcapítulos são apresentadas tabelas, primeiro, por unidade orgânica e depois por juiz, onde consta o volume processual de cada uma/um [processos pendentes no início do período, entrados, findos e a pendência no final do período: oficial, entendida como processos pendentes que ainda não tiveram decisão final -acórdão, sentença ou despacho final- e a estatística da secretaria, ou seja, todos os processos (incluindo os da estatística oficial) aí existentes e que aguardam atos ou diligências judiciais ou administrativas antes da devida remessa ao arquivo]; os indicadores de gestão (taxas de resolução, recuperação, congestão e litigância) e a respetiva produtividade.

			IND:	ICADORES	ÃO		PRODUTIVIDADE								
	Processos Mapa Gera	al por Uni	idade Org	gânica	_		Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de			gistrados udiciais	Oficiais de Justiça	
Unidades	de Processos Serviços Judiciais: 8	Pendentes			Per	ıdência	resolução	Recuperaçã o	congestão	Litigâr	ncia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
		31-12-2020	Entrados	Findos Oficial Secretaria		(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividad e	
	Juízo Central Cível (J1 e J2)	201	248	212	229	321	85,48%	44,44%	94,81%	0,55	0/00	2	106,00	3,5	61
	Juízo Central Cível (J3 e J4)	192	204	231	162	269	113,24%	63,11%	83,12%	0,45	0/00	2	115,50	4,5	51
	Juízo Central Criminal	228	263	295	195	914	112,17%	64,41%	77,29%	0,58	0/00	6	49,17	10	30
Penafiel	Juízo do Trabalho (J1 e J2)	1058	1850	1919	989	1262	103,73%	67,59%	55,13%	4,10	0/00	2	959,50	6	320
(8)	Juízo do Trabalho (J3 e J4)	1076	1910	2004	980	1304	104,92%	69,34%	53,69%	4,23	0/00	2	1002,00	8	251
	Juízo Local Cível	336	699	691	344	520	98,86%	66,25%	48,63%	9,67	0/00	1,125	614,22	4	173
	Juízo Local Criminal	182	483	502	163	640	103,93%	77,71%	36,25%	6,68	0/00	2	251,00	5	100
	Juízo Instrução Criminal (J1 e J2)	119	2195	2228	86	170	101,50%	97,68%	5,34%	30,37	0/01	2	1114,00	6	371

							IND	ICADORES	ÃO		PRODUTIVIDADE					
	Processos Mapa Ger	- al por Ur	nidade Or	gânica			Taxa de	Taxa de Taxa de Taxa de		Taxa de		Magistr	ados Judiciais	Oficiais de Justiça		
Unidadas da l	Processos Serviços Judiciais: 6	Pendentes			Pen	dência	resolução	Recuperação	congestão	Litigâ	ncia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de	
Offidades de 1	Processos Serviços Judiciais: 0	31-12-2020	Entrados	Findos	Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade	
	Juízo do Comércio (J1)	139	592	617	114	949	104,22%	87,39%	22,53%	1,31	0/00			4	154	
	Juízo do Comércio (J2)	171	541	582	130	989	107,58%	86,74%	29,38%	1,20	0/00	4	596,00	4	146	
Amarante (6)	Juízo do Comércio (J3)	151	541	568	121	980	104,99%	85,80%	26,58%	1,20	0/00	4	390,00	4	142	
Amarante (0)	Juízo do Comércio (J4)	146	577	617	103	928	106,93%	90,74%	23,66%	1,28	0/00			4	154	
	Juízo Local Cível	368	648	575	441	589	88,73%	52,80%	64,00%	11,52	0/00	1,5	383,33	3	192	
	Juízo Local Criminal	171	460	476	154	566	103,48%	77,52%	35,92%	8,18	0/00	1	476,00	4	119	

							INDI	ICADORES	DE GEST	ΓÃΟ	PRODUTIVIDADE				
	Processos Mapa Geral po		Taxa de	Taxa de	de Taxa de Taxa de Magistrad Judiciai										
Unidade Centra	Unidade Central e de Processos Comum Servicos S Pendo S				Pendência		resolução	Recuperaçã o	congestã o	Litigânci a	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de	
	Judiciais	31-12-2020	Entrado s	Findo s	Oficia l	Secretari a	(clearence rate)	(backlog rate)			Funçõe s	Produtividade	funçõe s	Produtividade	
Baião (1)	Juízo Genérico	225	455	453	225	502	99,56%	66,62%	49,67%	22,1 ^{0/0} 7 ⁰	1,5	302,00	4	113	

							IND	ICADORES	DE GEST		PRODUTIVIDADE				
	Processos Mapa Ger		Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa	de	Magistr	ados Judiciais	Oficiai	s de Justiça				
YI: J J J. Y		Pendentes			Pen	ıdência	resolução	Recuperação	congestão	Litigâ	ncia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
Unidades de 1	Processos Serviços Judiciais: 2	31-12-2020	Entrados	Findos	Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
	Juízo Local Cível	335	538	485	387	474	90,15%	52,43%	34,54%	9,27	0/00	2	242,50	4	121
Felgueiras (2)	Juízo Local Criminal	345	676	643	377	1005	95,12%	61,06%	26,83%	11,64	0/00	1,5	428,67	5	129

							IND	ICADORES	ÃO		PRODUTIVIDADE				
	Processos Mapa Ger	- al por Ui	nidade Oı	gânica			Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa	de	Magistr	ados Judiciais	ais Oficiais de Ju	
Unidadas da l	Processos Serviços Judiciais: 3	Pendentes			Pen	ıdência	resolução	Recuperação	congestão	Litigância		MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
Omdades de l	rrocessos Serviços Judiciais: 5	31-12-2020	Entrados	Findos	Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
	Juízo de Execução	9880	3554	4549	8877	10160	128,00%	36,59%	217,19%	7,88	0/00	2	2274,50	8,66	525
Lousada (3)	Juízo Local Cível	340	440	427	346	441	97,05%	54,33%	79,63%	9,29	0/00	1	427,00	3	142
	Juízo Local Criminal	224	382	424	181	655	110,99%	75,31%	52,83%	8,06	0/00	1	424,00	5	85

					IND	ICADORES	DE GEST	ÃO		PRODUTIVIDADE					
	Processos Mapa Geral por Unidade Orgânica								Taxa de	Taxa de		Magistrados Judiciais		Oficiai	s de Justiça
Unidadas da Du	rocessos Serviços Judiciais: 3	ıdência	resolução	Recuperação	congestão	Litigâ	ncia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de				
Official design of the control of th	ocessos Serviços Judiciais: 5	31-12-2020	Entrados	Findos	Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividae
	Juízo Fam. e Menores	335	1025	648	349	953	63,22%	47,16%	51,70%	2,27	0/00	1	648,00	4	162
M.Canaveses (3)	Juízo Local Cível	283	421	373	327	431	88,60%	49,87%	75,87%	7,88	0/00	1	373,00	3	124
	Juízo Local Criminal 125 381 375 129 38							73,53%	33,33%	7,13	0/00	1	375,00	3,66	102

							IND	ICADORES	DE GEST	ÃO			PRODUTI	VIDAD	E
	Processos Mapa Ger	al por Uı	- nidade On	- rgânica			Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa	de	Magistr	ados Judiciais	Oficiai	is de Justiça
YI: J. J J. 1	Pendentes aidades de Processos Serviços Judiciais: 2				Pen	dência	resolução	Recuperação	congestão	Litigâı	ncia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
Unidades de i	Trocessos Serviços Judiciais: 2	31-12-2020	Entrados	Findos	Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
D E(2)	Juízo Local Cível	222	437	443	215	347	101,37%	67,94%	50,11%	7,76	0/00	1	443,00	3	148
P. Ferreira (2)	Juízo Local Criminal	140	629	592	175	653	94,12%	73,63%	23,65%	11,16	0/00	1	592,00	4	148

							IND	ICADORES	DE GEST	ÃO			PRODUTI	IVIDAL) DE
	Processos Mapa Ger	al por Ur	nidade O	rgânica			Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa	de	Magistr	ados Judiciais	Oficia	is de Justiça
Unidadas da l	Processos Serviços Judiciais: 7	Pendentes			Pen	dência	resolução	Recuperação	congestão	Litigâ	incia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
Official design	r rocessos Serviços Judiciais. /	31-12-2020	Entrados	Findos	Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
	Juízo Fam. e Menores (J1)	266	595	627	205	722	105,38%	78,38%	42,42%	1,32	0/00			4	157
	Juízo Fam. e Menores (J2)	166	616	637	119	611	103,41%	86,67%	26,06%	1,37	0/00	3.75	680.00	4	159
	Juízo Fam. e Menores (J3)	158	678	648	144	607	95,58%	78,83%	24,38%	1,50	0/00	3,73	000,00	4	162
Paredes (7)	Juízo Fam. e Menores (J4)	215	633	638	138	635	100,79%	82,75%	33,70%	1,40	0/00			4	160
	Juízo Local Cível (J1 e J2)	481	792	800	470	700	101,01%	63,39%	60,13%	9,12	0/00	2	400,00	5,5	145
	Juízo Local Criminal (J1)	107	359	375	91	410	104,46%	83,33%	28,53%	4,13	0/00	1	375,00	4	94
	Juízo Local Criminal (J2)	117	367	397	87	398	108,17%	87,44%	29,47%	4,23	0/00	1	397,00	4	99

2.3. Indicadores de Gestão e de Produtividade por Juiz

							INI	DICADORES	S DE GES	ΓÃΟ			PRODUT	IVIDAI)E
	Núcleo de Penafiel -Pro-	cessos M	apa Gera	l por Ji	uiz		Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa	a de		igistrados udiciais	Oficia	is de Justiça
N/ I	T / 10.6 /	Pendente s			Per	ndência	resolução	Recuperaçã o	congestã o	Litigá	ìncia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
Nucieo	: Juízes: 19 efetivos	31-12-2020	Entrado s	Findo s	Oficia l	Secretari a	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
	Juízo Central Cível-J1	118	117	119	113	158	101,71%	51,74%	99,16%	0,26	0/00	2.	106.00	3,5	34
	Juízo Central Cível-J2	83	131	93	116	163	70,99%	37,65%	89,25%	0,29	0/00	_	100,00	3,3	31
	Juízo Central Cível-J3	87	97	104	80	141	107,22%	58,76%	83,65%	0,22	0/00	2.	115,50	4,5	51
4 juízes efetivos	Juízo Central Cível-J4	105	107	127	82	128	118,69%	67,20%	82,68%	0,24	0/00	_	110,00	.,e	
	Juízo Central Criminal-J1	41	43	42	41	150	97,67%	50,00%	97,62%	0,10	0/00				
	Juízo Central Criminal-J2	46	48	57	37	168	118,75%	67,06%	80,70%	0,11	0/00				
	Juízo Central Criminal-J3	46	41	50	37	161	121,95%	64,10%	92,00%	0,09	0/00	6	49.17	10	30
	Juízo Central Criminal-J4	22	47	46	23	138	97,87%	65,71%	47,83%	0,10	0/00		,		
	Juízo Central Criminal-J5	34	41	46	30	157	112,20%	64,79%	73,91%	0,09	0/00				
6 juízes efetivos	Juízo Central Criminal-J6	39	43	54	27	140	125,58%	77,14%	72,22%	0,10	0/00				
	Juízo do Trabalho- J1	585	925	958	552	691	103,57%	64,86%	61,06%	2,05	0/00	1	958,00	6	320
4 iuízes efetivos	Juízo do Trabalho- J2	473	925	961	437	571	103,89%	70,56%	49,22%	2,05	0/00	1	961,00		
J	Juízo do Trabalho- J3	507	984	1024	465	642	104,07%	70,67%	49,51%	2,18	0/00	1	1024,00	8	251
	Juízo do Trabalho- J4	569	926	980	515	662	105,83%	68,01%	58,06%	2,05	0/00	1	980,00		
1 juiz efetivo	Juízo Local Cível- J1	336	699	691	344	520	98,86%	66,25%	48,63%	9,67	0/00	1,125	614,22	4	173

2 juízes efeti	Juízo Local Criminal-J1	88	245	253	80	331	103,27%	77,85%	34,78%	3,39	0/00	1	253,00	5	100
2 Juizes erec	Juízo Local Criminal-J2	94	238	249	83	309	104,62%	77,57%	37,75%	3,29	0/00	1	249,00	J	100
2 inízac afati	Juízo Instrução Criminal-J1	57	1101	1117	41	82	101,45%	97,81%	5,10%	15,24	0/00	1	1117,00	6	371
2 juízes efeti	Juízo Instrução Criminal- J2	62	1094	1111	45	88	101,55%	97,54%	5,58%	15,14	0/00	1	1111,00	U	3/1

							INI	DICADORES	DE GEST	ΓÃΟ			PRODUT	IVIDAL	ЭE
	Núcleo de Amarante-Pro	ocessos M	Iapa Gera	al por J	uiz		Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa	ı de	Magistr	ados Judiciais	Oficia	is de Justiça
т.	uízes: 6 efetivos	Pendentes			Per	ıdência	resolução	Recuperação	congestão	Litigâ	ìncia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
Jt	inzes. o efetivos	31-12-2020	Entrados	Findos	Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
	Juízo do Comércio (J1)	139	592	617	114 949		104,22%	87,39%	22,53%	1,31	0/00			4	154
	Juízo do Comércio (J2)	171	541	582			107,58%	86,74%	29,38%	1,20	0/00	4	441,75	4	146
	Juízo do Comércio (J3)	151	541	568	121	980	104,99%	85,80%	26,58%	1,20	0/00			4	142
4 juízes efetivos	Juízo do Comércio (J4)	146	577	617	103	928	106,93%	90,74%	23,66%	1,28	0/00			4	154
1 juiz efetivo	Juízo Local Cível- J1	368	648	575	441	589	88,73%	52,80%	64,00%	11,52	0/00	1,5	383,33	3	192
1 juiz efetivo	Juízo Local Criminal -J1	171	460	476	154	566	103,48%	77,52%	35,92%	8,18	0/00	1	476,00	4	119

							INDI	CADORES	DE GEST	ΓÃΟ		PRODUT	IVIDAI	DE .
	Núcleo de Baião -Processos	Mapa G	eral por	Juiz			Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa d	=	agistrados Judiciais	_	iciais de ustiça
I	. 1 -6-4: 1 T.:	ıdência	resolução	Recuperaçã o	congestã o	Litigân a	ci MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de				
Juize	s: 1 efetivo + 1 Juiz auxiliar	31-12-2020	Entrado s	Findo s	Oficia l	Secretari a	(clearence rate)	(backlog rate)			Funçõe s	Produtividade	funçõe s	Produtividade
	Juízo Genérico (Just. Cível)	157	260	239	177	249	91,92%	54,69%	65,69%	12,6				
1 j. efe + 1 J. aux	Juízo Genérico (Just. Tutelar Cível)	39	83	101	20	109	121,69%	98,06%	38,61%	4,04	1,5	226,67	4	85
	Juízo Genérico (Just Crim e Inst. Crm)	29	112	113	28	144	100,89%	80,71%	25,66%		/0			

							IND	ICADORES	DE GEST	ÃO			PRODUTI	IVIDAD	E
	Núcleo de Felgueiras -Pro	ocessos N	Iapa Ger	al por J	luiz		Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa	de	Magistr	ados Judiciais	Oficiai	is de Justiça
T	Juízes: 3 efetivos				Pen	ıdência	resolução	Recuperação	congestão	Litigâr	ncia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
J	Juízes: 3 efetivos 31-12-20			Findos	Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
2 • 6 • 6 • 6 • 6 • 6	Juízo Local Cível-J1	174	271	231	213	262	85,24%	47,73%	75,32%	4,67	0/00	1	231,00	4	101
2 juízes efetivos	Juízo Local Cível-J2	161	267	254	174	212	95,13%	57,60%	63,39%	4,60	0/00	1	254,00	4	121
1 juiz efetivo	Juízo Local Criminal-J1	345	676	643	377	1005	95,12%	61,06%	53,65%	11,64	0/00	1,5	428,67	5	129

							IND	ICADORES	DE GEST	ÃO			PRODUTI	VIDAD	E
	Núcleo de Lousada-Pro	cessos Ma	apa Geral	l por Ju	ıiz		Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa	de	Magistr	ados Judiciais	Oficiai	s de Justiça
	nízaa A afatinaa	Pendentes			Pen	ıdência	resolução	Recuperação	congestão	Litigâ	ncia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
J	Juízes: 4 efetivos		Entrados	Findos	Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
	Juízo de Execução-J1	5000	1800	2297	4500	5172	127,61%	36,46%	217,68%	3,99	0/00	2	2274,50	9.66	525
2 juízes efetivos	Juízo de Execução-J2	4880	1754	2252	4377	4988	128,39%	36,73%	216,70%	3,89	0/00	2	2274,30	8,66	323
1 juiz efetivo	Juízo Local Cível-J1	340	440	427	346	441	97,05%	54,33%	79,63%	9,29	0/00	1	427,00	3	142
1 juiz efetivo	Juízo Local Criminal -J1	224	382	424	181	655	110,99%	75,31%	52,83%	8,06	0/00	1	424,00	5	85

							IND	ICADORES	DE GEST	ÃO			PRODUTI	IVIDAL	ЭE
Núc	leo do Marco de Canaveso	es- Proce	ssos Map	a Geral	por Jui	z	Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa	de	Magistra	ados Judiciais	Oficia	is de Justiça
	Juízes: 3 efetivos Pendentes Pendênc					dência	resolução	Recuperação	congestão	Litigâ	ncia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
•	Juizes: 5 eletivos	31-12-2020	Entrados	Findos	Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
1 juiz efetivo	Juízo Família e Menores - J1	335	1025	648	349	953	63,22%	47,16%	51,70%	2,27	0/00	1	648,00	4	162
1 juiz efetivo	Juízo Local Cível-J1	283	421	373	327	431	88,60%	49,87%	75,87%	0,93	0/00	1	373,00	3	124
1 juiz efetivo	Juízo Local Criminal-J1	125	381	375	129	385	98,43%	73,53%	33,33%	8,77	0/00	1	375,00	3,66	102

							IND	ICADORES	DE GEST	ÃO			PRODUTI	IVIDAL	ÞΕ
Nú	icleo de Paços de Ferreira	- Process	sos Mapa	Geral _I	or Juiz		Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa	de	Magistr	ados Judiciais	Oficia	is de Justiça
	Pendentes Pendêne						resolução	Recuperação	congestão	Litigâ	ncia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
	Juízes: 2 efetivos 31-12-2020 Entrados F				Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
1 juiz efetivo	Juízo Local Cível-J1	222	437	443	215	347	101,37%	67,94%	50,11%	7,76	0/00	1	443,00	3	148
1 juiz efetivo	Juízo Local Criminal -J1	140	629	592	175	653	94,12%	73,63%	23,65%	11,16	0/00	1	592,00	4	148

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

							IND	ICADORES	DE GEST	ÃO			PRODUTI	IVIDAL	E
	Núcleo de Paredes Proc	essos Ma	pa Geral	por Ju	iz		Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa	de	Magistr	ados Judiciais	Oficia	is de Justiça
	uízes: 8 efetivos	Pendentes			Per	ndência	resolução	Recuperação	congestão	Litigâ	incia	MJ em	Taxa de	OJ em	Taxa de
J	uizes: 8 eleuvos	31-12-2020	Entrados	Findos	Oficial	Secretaria	(clearence rate)	(backlog rate)				Funções	Produtividade	funções	Produtividade
	Juízo Família e Menores-J1	266	595	627	205	722	105,38%	78,38%	42,42%	1,32	0/00			4	157
4 juízes efetivos	Juízo Família e Menores-J2	166	616	637	119	611	103,41%	86,67%	26,06%	1,37	0/00	3,75	509,87	4	159
4 Juizes eretivos	Juízo Família e Menores-J3	158	678	648	144	607	95,58%	78,83%	24,38%	1,50	0/00	3,73	309,87	4	162
	Juízo Família e Menores-J4	215	633	638	138	635	100,79%	82,75%	33,70%	1,40	0/00			4	160
2 juízes efetivos	Juízo Local Cível-J1	227	400	403	224	343	100,75%	64,58%	56,33%	4,61	0/00	1	403,00	5.5	145
2 juizes eletivos	Juízo Local Cível-J2	254	392	397	246	357	101,28%	62,23%	63,98%	4,51	0/00	1	397,00	3,3	143
1 juiz efetivo	Juízo Local Criminal-J1	107	359	375	91	410	104,46%	83,33%	28,53%	4,13	0/00	1	375,00	4	94
1 juiz efetivo	Juízo Local Criminal-J2	117	367	397	87	398	108,17%	87,44%	29,47%	4,23	0/00	1	397,00	4	99

2.4. Pendência oficial/ de secretaria

				Pendênci	a Oficial			
Área		Pendentes a			Pendentes a	Taxa de	Taxa de	Taxa de
211Ca		31-12-2020	Entrados	Findos	31-12-2021	resolução	congestão	Recuperação
Cível	Execuções	9880	3554	4549	8877	128,00%	195,14%	36,59%
CIVEI	Outras	4294	8400	8192	4378	97,52%	53,44%	64,11%
Penal		1300	2749	2807	1234	102,11%	43,96%	70,47%
Labora	al	2024	3594	3767	1849	104,81%	49,08%	69,21%
Tutela	r	851	2651	2475	582	93,36%	23,52%	76,55%
Inst.C	riminal	153	3237	3264	126	100,83%	3,86%	97,06%
Total		18502	24185	25054	17046	103,59%	68,04%	60,76%

Pendência de Secretaria								
Área		Pendentes a			Pendentes a	Taxa de	Taxa de	Taxa de
		31-12-2020	Entrados	Findos	31-12-2021	resolução	congestão	Recuperação
Cível	Execuções	11843	3614	5290	10160	146,38%	223,88%	38,41%
Civei	Outras	10335	8484	9334	9386	110,02%	110,72%	52,23%
Penal		5442	2776	2859	5356	102,99%	190,35%	35,16%
Laboral		3368	3612	4575	2404	126,66%	73,62%	76,05%
Tutelar		3813	2695	3213	2969	119,22%	118,67%	56,73%
Inst.Criminal		241	3236	3269	208	101,02%	7,37%	94,92%
Total		35042	24417	28540	30483	116,89%	122,78%	51,99%

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2.5. Análise geral

Impõe-se agora fazer uma análise dos dados recolhidos e supra plasmados, não

podendo, em primeiro lugar, deixar de realçar que os mesmos evidenciam os efeitos negativos

da manutenção da situação pandémica provocada pelo vírus covid-19 que contribuiu para mais

um ano atípico nas mais diversas dimensões de uma sociedade global, na qual se inclui a

componente da Justiça.

Realce-se que a organização e o funcionamento dos Tribunais foi condicionada pelas

restrições e medidas de gestão excecionais adotadas pelo Governo e pelo Conselho Superior

da Magistratura destinadas a conter os efeitos da pandemia.

Assim, através da Lei nº 4-B/2021, de 1 de fevereiro, procedeu-se à alteração da Lei

nº1-A/2020, de 19 de março, na qual foi estabelecido um regime de suspensão de prazos

processuais e procedimentais, no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à

situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que entrou em vigor no

dia 02 de fevereiro de 2021, posteriormente revogado pela Lei nº 13-B/2021 de 5 de abril, que

entrou em vigor no dia 06 de abril de 2021.

Inclui-se igualmente como forte condicionante à prossecução da Justiça, as

infeções/surtos e respetivos períodos de isolamento ocorridos nos Tribunais, nomeadamente

dos magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público, funcionários judiciais, bem

como restantes intervenientes processuais, que inevitavelmente despoletou o adiamento de

inúmeras diligências.

De todo modo foram adotadas medidas para mitigar os efeitos da covid-19 no normal

funcionamento dos Tribunais, que se iniciaram em 2020 e tiveram continuidade em 2021,

nomeadamente, através da realização de diligências por Webex e da articulação com diversas

entidades públicas e privadas na disponibilização de salas mais amplas para a realização de

audiências de julgamento presenciais.

Porém, foi igualmente necessário a continuação de um esforço extra e a experiência

acumulada do ano pandémico de 2020, dos magistrados judiciais, magistrados do Ministério

Público, funcionários judiciais, entre outros, para a recuperação das pendências e mitigação

dentro do possível destes constrangimentos muito para além do horário do funcionamento dos

Tribunais.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199

69



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Feitas estas considerações, iniciando a análise pela estatística oficial, é visível que

comparativamente ao ano judicial de 2020, no que à taxa de resolução diz respeito, foi possível

de um modo de geral no ano de 2021 "absorver" o impacto inicial verificando-se um aumento

considerável de unidades orgânicas que conseguiram terminar mais processos do que os

entrados, ficando demonstrado o referido empenho e dedicação dos recursos humanos desta

Comarca em prestar um serviço de qualidade e eficaz aos cidadãos que recorrem aos Tribunais.

Relativamente à pendência oficial, nas jurisdições centrais, à exceção da jurisdição de

Família e Menores do Marco de Canaveses e Juízo Central Cível de Penafiel (J1 e J2), verifica-

se de um modo geral uma diminuição da mesma.

Todas as unidades centrais (à exceção também do Juízo de Família e Menores do Marco

de Canaveses) apresentam também uma diminuição da estatística de secretaria. Nos Juízos

Locais Criminais ocorre um aumento da pendência de secretaria em todos, à exceção de

Amarante e Lousada; por sua vez, a pendência oficial aumentou em Felgueiras, Marco de

Canaveses e Paços de Ferreira, tendo-se mantido igual em Baião. Nos Juízos Locais Cíveis, o

aumento da pendência de secretaria é transversal a todos os núcleos; também se verifica um

aumento na pendência oficial em todos, com exceção de Paredes, tendo-se mantido igual em

Paços de Ferreira. Estes aumentos de pendência poderão ser explicados pelas dificuldades na

realização de diligências e na tramitação e cumprimento dos processos em face da pandemia

existente e pela gritante falta de oficiais de justiça nos quadros desta Comarca.

Verifica-se que do universo de 23 juízos existentes no Tribunal Judicial da Comarca de

Porto Este, 12 juízos obtiveram uma taxa de resolução igual ou superior a 100%, ou seja,

conseguiram terminar mais processos do que os entrados, e dos restantes Juízos na sua larga

maioria obtiveram taxas de resolução superiores a 90%, o que seria expectável tendo em conta

as condicionantes anteriormente mencionadas, pelo que a sua recuperação não necessitará de

medidas complementares. No entanto, não deixaremos, como sempre acompanhar e

monitorizar a sua evolução.

3. Arquivo

A organização do arquivo foi iniciada em 2016 e mostra-se necessário manter este

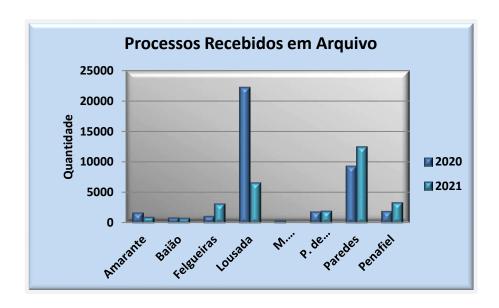
trabalho para uma maior eficiência dos serviços.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

70

Temos a referir a falta de condições físicas/espaços para o efeito que é transversal a todos os núcleos da Comarca, tendo alguns já atingido a sua capacidade máxima de arquivo.

PROCESSOS RECEBIDOS EM ARQUIVO							
Nº Processos/ano							
Núcleo	2020	2021					
Amarante	1556	825					
Baião	712	668					
Felgueiras	976	3020					
Lousada	22145	6470					
M. Canaveses	247	0					
P. de Ferreira	1749	1836					
Paredes	9238	12363					
Penafiel	1815	3244					
TOTAL	38438	28426					



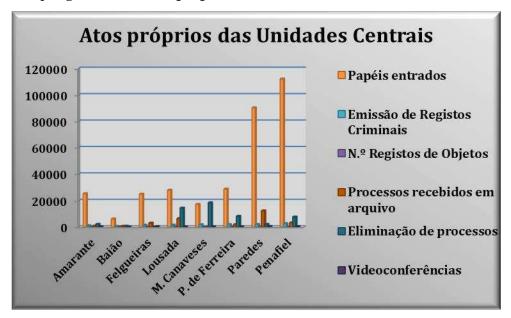
Do quadro e gráfico que antecedem resulta que o recebimento de processos em arquivo foi mais significativo nos núcleos de Paredes e Lousada.

Por comparação com o período anterior (de 01-01-2020 a 31-12-2020) em que foram recebidos no arquivo um total de 38.438, verifica-se no corrente ano (01-01-2021 a 31-12-2021) uma diminuição para 28.426, justificado pela escassez de espaço para o efeito.

4. Atos diversos

ESTATÍSTICA DAS UNIDADES CENTRAIS E DE SERVIÇO EXTERNO									
(01-01-2021 a 31-12-2021)									
	Contabilidade		Atos próprios das Unidades Centrais						
Núcleo/Unidade Central	Contas	Certidões e atos avulsos	Papéis entrados	Emissão de Registos Criminais	N.º Registos de Objetos	Processos recebidos em arquivo	Eliminação de processos	Videoconferências	
Amarante	0	218	25325	1157	57	825	2135	310	
Baião	166	21	6211	622	26	668	770	97	
Felgueiras	0	146	24980	1504	68	3020	0	452	
Lousada	0	83	27976	1566	60	6470	14451	199	
M. Canaveses	0	85	17206	1812	58	0	18440	247	
P. de Ferreira	0	65	28766	1991	54	1836	8185	285	
Paredes	0	432	90337	2073	226	12363	2114	481	
Penafiel	1737	133	112102	2653	69	3244	7739	444	
TOTAL	1903	1183	332903	13378	618	28426	53834	2515	

[Representação gráfica dos atos próprios das unidades centrais]



[Representação gráfica da contabilidade]



Analisando os gráficos que antecedem conclui-se que o número de atos próprios das unidades centrais é maioritariamente mais elevado nas Unidades Centrais de Paredes e Penafiel, núcleos que agregam mais juízos e unidades de processos.

Comparativamente ao ano de 2020, na maioria dos núcleos, houve um aumento das videoconferências no ano de 2021, reflexo do aumento das diligências realizadas através de

meios eletrónicos à distância, consequência das medidas de contingência de combate à pandemia covid-19 implementadas nos Tribunais.

5. Unidade de Serviço externo

Apesar de, organicamente, nesta comarca apenas existir uma Unidade Central e de Serviço Externo cuja sede é Penafiel, a competência para a realização deste serviço tem sido atribuída a todas as unidades centrais, com exceção do núcleo de Lousada que acumula o Serviço Externo do núcleo de Paços de Ferreira.

No período em análise, o serviço vem sendo executado dentro da normalidade sem atrasos significativos e sem qualquer necessidade de adoção de medidas gestionárias. Comparando com o ano de 2020, o número de solicitações aumentou significativamente no ano de 2021.

Mapas Serviço Externo

01-01-2021 a 31-12-2021

	Espécie	Vindos	Entrados		Findos						
		Período Anterio r	no	Tota l	Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Tota l	Pendentes Finais
Baião Amarante	Mandados	5	393	398	4	386	1	1	0	392	6
	Cartas Precatórias/Rogatórias	3	104	107	2	89	3	1	2	97	10
	Outros Processos	42	383	425	0	186	174	8	0	368	57
	Total	50	880	930	6	661	178	10	2	857	73
	Mandados	10	72	82	0	80	1	0	0	81	1
	Cartas Precatórias/Rogatórias	0	21	21	0	15	0	0	4	19	2
	Outros Processos	7	113	120	0	68	15	19	0	102	18
	Total	17	206	223	0	163	16	19	4	202	21

S. R. TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cartas	N	Mandados	19	674	693	2	610	63	0	0	675	18
Precatórias/Rogatórias Outros Processos 32 375 407 0 118 231 0 0 349 58 Total Total S1 1053 1104 2 732 294 0 0 0 1028 76 Mandados 4 345 349 1 332 0 0 0 0 333 16 Cartas Precatórias/Rogatórias Total S8 811 869 6 772 2 0 0 347 60 Total Mandados 4 407 411 0 316 65 1 0 382 29 Outros Processos 37 358 395 0 142 215 0 1 358 37 Total Mandados 14 478 492 4 469 0 0 0 473 19 Mandados 14 478 492 4 469 0 0 0 10 110 22 Outros Processos 45 352 397 0 159 177 12 4 352 45 Total Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19 Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19												
Total S1 1053 1104 2 732 294 0 0 1028 76	neiras P		0	4	4	0	4	0	0	0	4	0
Mandados 4 345 349 1 332 0 0 0 0 333 16 Cartas Precatórias/Rogatórias 7 106 113 5 95 0 0 0 5 105 8 Outros Processos 47 360 407 0 345 2 0 0 0 347 60 Total 58 811 869 6 772 2 0 5 785 84 Mandados 4 407 411 0 316 65 1 0 382 29 Cartas Precatórias/Rogatórias 2 94 96 3 32 41 4 4 84 12 Outros Processos 37 358 395 0 142 215 0 1 358 37 Total 43 859 902 3 490 321 5 5 824 78 Mandados 14 478 492 4 469 0 0 0 0 473 19 Cartas Precatórias/Rogatórias 8 124 132 2 98 0 0 10 110 110 22 Outros Processos 45 352 397 0 159 177 12 4 352 45 Total 67 954 1021 6 726 177 12 14 935 86 Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19 Cartas Cart	Fe g	Outros Processos	32	375	407	0	118	231	0	0	349	58
Cartas Precatórias/Rogatórias 7 106 113 5 95 0 0 0 5 105 8 Outros Processos 47 360 407 0 345 2 0 0 0 347 60 Total 58 811 869 6 772 2 0 5 785 84 Mandados 4 407 411 0 316 65 1 0 382 29 Cartas Precatórias/Rogatórias 2 94 96 3 32 41 4 4 4 84 12 Outros Processos 37 358 395 0 142 215 0 1 358 37 Total 43 859 902 3 490 321 5 5 824 78 Mandados 14 478 492 4 469 0 0 0 0 473 19 Cartas Precatórias/Rogatórias 8 124 132 2 98 0 0 10 110 110 22 Outros Processos 45 352 397 0 159 177 12 4 352 45 Total 67 954 1021 6 726 177 12 14 933 86 Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19 Cartas Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19	Т	Гotal	51	1053	1104	2	732	294	0	0	1028	76
Precatórias/Rogatórias 7 106 113 5 95 0 0 0 5 105 8 Outros Processos 47 360 407 0 345 2 0 0 0 347 60 Total 58 811 869 6 772 2 0 5 785 84 Mandados 4 407 411 0 316 65 1 0 382 29 Outros Processos 37 358 395 0 142 215 0 1 358 37 Total 43 859 902 3 490 321 5 5 824 78 Mandados 14 478 492 4 469 0 0 0 473 19 Cartas Precatórias/Rogatórias 8 124 132 2 98 0 0 10 110 22 Outros Processos 45 352 397 0 159 177 12 4 352 45 Total 67 954 1021 6 726 177 12 14 935 86 Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19 Cartas	N	Mandados	4	345	349	1	332	0	0	0	333	16
Total 58 811 869 6 772 2 0 5 785 84 Mandados			7	106	113	5	95	0	0	5	105	8
Mandados	o	Outros Processos	47	360	407	0	345	2	0	0	347	60
Cartas Precatórias/Rogatórias 2 94 96 3 32 41 4 4 4 84 12 Outros Processos 37 358 395 0 142 215 0 1 358 37 Total 43 859 902 3 490 321 5 5 824 78 Mandados 14 478 492 4 469 0 0 0 0 473 19 Cartas Precatórias/Rogatórias 8 124 132 2 98 0 0 10 110 22 Outros Processos 45 352 397 0 159 177 12 4 352 45 Total 67 954 1021 6 726 177 12 14 935 86 Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19 Cartas Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19	Т	Γotal	58	811	869	6	772	2	0	5	785	84
Mandados 14 478 492 4 469 0 0 0 0 473 19 Cartas Precatórias/Rogatórias 8 124 132 2 98 0 0 10 110 22 Outros Processos 45 352 397 0 159 177 12 4 352 45 Total 67 954 1021 6 726 177 12 14 935 86 Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19 Cartas	S N	Mandados	4	407	411	0	316	65	1	0	382	29
Mandados 14 478 492 4 469 0 0 0 0 473 19 Cartas Precatórias/Rogatórias 8 124 132 2 98 0 0 10 110 22 Outros Processos 45 352 397 0 159 177 12 4 352 45 Total 67 954 1021 6 726 177 12 14 935 86 Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19 Cartas	Canavese		2	94	96	3	32	41	4	4	84	12
Mandados 14 478 492 4 469 0 0 0 0 473 19 Cartas Precatórias/Rogatórias 8 124 132 2 98 0 0 10 110 22 Outros Processos 45 352 397 0 159 177 12 4 352 45 Total 67 954 1021 6 726 177 12 14 935 86 Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19 Cartas	arco de	Outros Processos	37	358	395	0		215	0	1	358	37
Cartas Precatórias/Rogatórias 8	Σ	Гotal	43	859	902	3	490	321	5	5	824	78
Total 67 954 1021 6 726 177 12 14 935 86 Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19 Cartas 177 177 187 187 187 187 187 187 187 187		Mandados	14	478	492	4	469	0	0	0	473	19
Total 67 954 1021 6 726 177 12 14 935 86 Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19 Cartas 177 177 187 187 187 187 187 187 187 187	e Ferreira		8	124	132	2	98	0	0	10	110	22
Total 67 954 1021 6 726 177 12 14 935 86 Mandados 16 737 753 7 665 62 0 0 734 19 Cartas 173 173 180 11 00 156 1 10 10 177 13	aços d	Outros Processos	45	352	397	0	159	177	12	4	352	45
Cartas 17 173 100 11 00 56 1 10 177 13	Т	Гotal	67	954	1021	6	726	177	12	14	935	86
	N	Mandados	16	737	753	7	665	62	0	0	734	19
G C			17	172	189	11	99	56	1	10	177	12
Outros Processos 74 491 565 0 133 335 0 0 468 97												97
									1			128
Mandados 20 530 550 3 516 14 16 0 549 1		Mandados	20	530	550	3	516	14	16	0	549	1
Cartas Precatórias/Rogatórias 7 155 162 5 133 4 15 3 160 2	fie	Cartas	7	155	162	5	133	4.	15	3	160	2



Outros Processos	78	564	642	0	222	109	229	0	560	82
Total	105	1249	1354	8	871	127	260	3	1269	85

7. Medidas de Gestão e Organizativas

Foram várias as medidas de gestão adotadas ou mantidas ao longo do ano judicial de 2021, algumas delas elencadas ao longo do relatório e que teve em vista assegurar a normal execução do serviço e evitar acumulação de pendências, otimizar métodos e condições de trabalho e colmatar falhas ao nível de recursos humanos, essencialmente, de Oficiais de Justiça.

De igual modo, foram proferidos diversos Provimentos/despachos atinentes à simplificação, uniformização e agilização de procedimentos.

Destacamos algumas reuniões/eventos que tiveram o intuito de discutir e adotar medidas tendentes a melhorar o funcionamento dos serviços e as condições de trabalho:

- 08 de março de 2021, reunião realizada via zoom a pedido do Exmo. Senhor Coordenador do GMLF Tâmega e que contou também com a presença das Senhoras Juízas de Direito, a exercer funções no juízo de trabalho de Penafiel, para discussão de questões atinentes à realização de diligências pelo INML a pedido do Tribunal e uma melhor articulação entre ambas as entidades;
- 23 de março de 2021, reunião presencial com o Exmo. Senhor Coordenador do GMLF do Tâmega com vista à uniformização de procedimentos relativamente às juntas médicas;
- 24 de março de 2021, reunião por videoconferência com o CSM com vista à uniformização das ajudas de custo dos Senhores Juízes de Direito;
- 29 e 30 de abril, participação no júri para seleção e nomeação do assessor do Gabinete
 de Apoio aos Magistrados Judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este que
 decorreu no Palácio da Justiça no Porto;
- 21 de maio de 2021, participação em reunião de Juízes Presidentes que decorreu em Coimbra;
- 21 de setembro de 2021, reuniões com os Srs. Juízes de Direito do Juízo de Comércio de Amarante e Juízo de Execução de Lousada, para discussão dos objetivos processuais a fixar para o ano de 2022;
- 22 de setembro de 2021, reunião com os Srs. Juízes de Direito dos Juízos Locais Cíveis para discussão dos objetivos processuais a fixar para o ano de 2022;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 23 de setembro de 2021, reuniões com as Sras. Juízes de Direito do Juízo de Trabalho de Penafiel e Juízo Instrução Criminal, para discussão dos objetivos processuais a fixar para o

ano de 2022;

- 28 de setembro de 2021, reuniões com os Srs. Juízes de Direito do Juízo da Central

Criminal e dos Juízos Locais Criminais, para discussão dos objetivos processuais a fixar para

o ano de 2022;

- 29 de setembro de 2021, reunião com as Sras. Juízes de Direito do Juízo Central Cível,

para discussão dos objetivos processuais a fixar para o ano de 2022;

-30 de setembro de 2021, reunião com a Sra. Juíza de Direito do Juízo de Competência

Genérica de Baião, para discussão dos objetivos processuais a fixar para o ano de 2022;

- 7 de outubro de 2021, reunião com a Sras. Juízes de Direito dos Juízos de Família e

Menores de Paredes e Marco de Canaveses, para discussão dos objetivos processuais a fixar

para o ano de 2022;

- 19 de outubro de 2021, reunião com os Srs. Juízes de Direito do Juízo Central

Criminal, do Juízo de Instrução Criminal e Juízos Locais Criminais para a escolha de turnos

nas férias de Natal, Páscoa e férias de Verão;

- 25 de outubro de 2021, reunião com os Srs. Juízes de Direito do Juízo de Família e

Menores, do Juízo do Trabalho, do Juízo Central Cível, do Juízo do Comércio, do Juízo de

Execuções, dos Juízos Locais Cíveis e do Juízo de Competência Genérica de Baião para a

escolha de turnos nas férias de Natal, Páscoa e férias de Verão;

- 3 de novembro de 2021, reunião com o Exmo. Magistrado Procurador do Ministério

Público e com os Senhores Procuradores a exercer funções na Procuradoria do Trabalho na

Biblioteca do Tribunal Judicial de Penafiel para nos inteirarmos do apoio necessário àquela em

face da falta de funcionários;

- 5 de novembro de 2021, participação em reunião de Juízes Presidentes que decorreu

em Coimbra:

- 12 de novembro de 2021, a convite da Exma. Sra. Diretora Geral da DGAJ,

participação em reunião via videoconferência "Projeto T+:GAVTA";

- 15 de novembro de 2021, reunião de trabalho com as Senhoras Magistradas Judiciais

do J1, J2 e J3 do juízo de família e menores de Paredes bem assim com a presença do Exmo.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Magistrado Procurador do Ministério Público e comos Senhores Procuradores afetos aquela jurisdição, que se realizou em Paredes;

- 16 de novembro de 2021, visita da diretora geral da DGAJ, Dra. Isabel Namora e da vice-diretora, Dra. Ana Cáceres à Comarca Porto Este Penafiel;
- 26 de novembro de 2021, presença em reunião de Srs. Inspetores Judiciais e Juízes
 Presidentes, que se realizou no Palácio de Justiça de Aveiro;
- -2 de dezembro de 2021, participação em reunião de Juízes Presidentes que decorreu em Faro.

No período em análise, foram tomadas as seguintes medidas:

- a) Pareceres/pronúncias/divulgações solicitados pelo CSM
 - 2021/DSQMJ/0514 Pedido de parecer sobre alteração de férias duma Sra.
 Juíza de Direito;
 - 2016/GAVPM/5497 Pedido de parecer sobre as complexidades de espécies de distribuição;
 - 2021/DSQMJ/0710 Preparação do movimento judicial ordinário de Juízes;
 - 2021/GAVPM/1197 Pedido de parecer sobre a venda de objetos perdidos a favor do Estado – competência para o efeito;
 - 2021/GAVPM/876 Pedido de pronúncia acerca da aplicação de medidas e sanções alternativas para pessoas com distúrbios mentais e outros;
 - 2021/GAVPM/782 Divulgação junto dos Srs. Juízes da Jurisdição de Família e Menores "Notificação das decisões judiciais de adoção";
 - 2021/GAVPM/1340 Integrado no ciclo de debates "o Impacto da Covid-19 e as desigualdades sociais", pedimos contributo aos srs. Juízes de Direito da Jurisdição Criminal sobre eventuais alterações aos números de entradas, novos contornos e/ou contextos no cometimento de crimes relacionados com a violência contra as mulheres e violência doméstica e constrangimentos na realização de diligências durante a pandemia;
 - 2019/GAVPM/1655 Pedido de contributo aos Senhores Juízes de Direito em exercício de funções nas jurisdições criminal e de família de temas para reflexão



- e debate no projeto de Seminários relativos ao "Estudo avaliativo sobre o impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras";
- 2021/GAVPM/1617 Pedido de pronuncia sobre a Proposta de Lei nº 92/XIV/2.ª (GOV);
- 2020/GAVPM/147 Pedido de divulgação junto dos Srs. Juízes de Direito "Regulamento das situações de alteração, redução ou suspensão da distribuição de processos";
- 2021/A12/0727 Divulgação junto dos Srs. Juízes de Direito do Regulamento das Inspeções;
- 2020/GAVPM/1655 Divulgação junto dos Srs. Juízes de Direito do Regulamento dos critérios de afetação de Juízes, afetação de processos e acumulação de funções;
- 2021/GAVPM/1463 Divulgação de Acórdãos proferidos pelo TEDH;
- 2021/GAVPM/1524 Divulgação Webinar "Indicações geográficas, a eternização de um saber";
- 2021/GAVPM/1641 Divulgação junto dos Srs. Juízes de Direito Articulação funcional entre o INMLCF e o ponto único de contacto para a cooperação policial internacional;
- 2021/GAVPM/2528 Divulgação das formalidades adicionais da apresentação de candidaturas para as eleições autárquicas;
- 2021/GAVPM/2530 Divulgação pelos Srs. Juízes de Direito de esclarecimentos apresentados pela CNE relativamente às Eleições Autárquicas;
- 2021/GAVPM/2537 Solicitação aos Srs. Juízes de Direito para preenchimento de inquérito "Garantias processuais para adultos vulneráveis em processo crime";
- 2019/GAVPM/3215 Difusão das inscrições para formação da aplicação "Magistratus";
- 2021/DSQMJ/1831 Proposta de distribuição de serviço e substituição de Juiz no Juízo Central Criminal de Penafiel;
- 2021/DSQMJ/2101 Pronúncia acerca das necessidades da Comarca para o ano de 2021/22 relativamente à colocação de Juízes do Quadro Complementar;



- 2021/DSQMJ/2162 Proposta de substituição da Juíza Presidente no período de gozo de férias pessoais;
- 2021/GAVPM/2087 Divulgação junto dos Srs. Magistrados Judiciais das
 "Linhas de apoio à plataforma Magistratus";
- 2021/GAVPM/3289 Pedido de divulgação das orientações fixadas entre o
 CSM, CSTAF e DGAJ para os Tribunais de acordo com as instruções da DGS
 Covid-19;
- 2021/GAVPM/3517 Proposta gestionária de tramitação de processos por parte de Juiz cessante – continuação de intervenção em julgamentos – Juízo Local Criminal de Lousada;
- 2021/DSQMJ/3748 Pedido de parecer sobre alteração de férias duma Sra.
 Juíza de Direito;
- 2021/GAVPM/3808 Instruções/acompanhamento do processo eleitoral para a Assembleia da República;
- 2017/GAVPM/4345 Pedido de parecer Espécies Processuais Relevantes
 (EPR's) Classificação Novas espécies;
- 2021/GAVPM/3711 Celebração de protocolos de estágios: harmonização de critérios;

b) <u>Eleição dos representantes dos juízes, magistrados do Ministério Público e oficiais</u> de justiça para o Conselho Consultivo da Comarca do Porto Este

Na sequência da cessação do exercício de funções na Comarca do representante dos Oficiais de Justiça, que havia sido eleito em 23/11/2020, procedeu-se a nova eleição para este cargo em 7/06/2021, tendo sido eleito um novo representante dos Oficiais de Justiça para o Conselho Consultivo da Comarca do Porto Este em conformidade com o regulamento eleitoral do Conselho Consultivo.

c) Organização das férias pessoais dos Srs. Juízes de Direito

Relativamente ao procedimento 2021/DSQMJ/0060, através da plataforma IUDEX, foram organizadas as férias pessoais dos Srs. Magistrados judiciais que exercem funções neste tribunal judicial.

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

d) Preparação do Movimento Judicial Ordinário de 2021

Preparação movimento judicial ordinário - proc 2021/DSQMJ/0710.

Através deste procedimento, solicitou o CSM, aos 02/03/2021, pronúncia, relativamente às necessidades do quadro legal de Magistrados, por ocasião do Movimento Judicial Ordinário de 2021.

Em 17/03/2021, atendendo aos pressupostos definidos pelo CSM e considerando, também, a impossibilidade de uma antevisão das consequências que a Pandemia Covid-19 poderia vir a provocar em termos de acréscimo de processos, remetemos aquele Conselho um parecer fundamentado e detalhado traçando as necessidades "normais" de colocação de Srs. Juízes.

À semelhança do ano transato, referimos que, desconhecendo-se, em concreto, os recursos humanos disponíveis e as necessidades existentes após este conturbado período, deixar-se-ia ao critério daquele Conselho a distribuição justa e equitativa das necessidades/recursos que venham a existir.

Referimos, contudo, que seriam necessários mais meios humanos, nomeadamente, com recurso à colocação de Juízes Auxiliares ou do Quadro Complementar, para regularizar muitas das diligências que foram diariamente adiadas e, bem assim, dar continuidade a muitos processos cujos prazos estiveram suspensos.

Referimos, ainda, a necessidade de colocação de, pelo menos, um juiz nos termos do art.º 107º, do DL 49/2014, de 27/03, de forma a suprir necessidades pontuais, tais como as várias baixas médicas de duração curta (mas mais de 8 dias) ou outras ausências/carências.

Por último, demos nota no parecer enviado ao CSM da necessidade de colocação de Juízes de Direito efetivos em lugares onde se encontravam colocados Juízes do Quadro complementar, designadamente, no Juízo de Família e Menores do Marco de Canaveses; no Juízo do Comércio de Amarante (J4); no Juízo de Família e Menores de Paredes (J1) e no Juízo Local Cível de Felgueiras (J1)/Amarante.

e)Circulares

e.1) Circular 1/2021 (Definição do local da realização de turnos de sábados)

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Portaria n.º 132/2020, de 28 de maio, veio determinar a instalação, a partir de 1 de

setembro de 2020, do Juízo de Instrução Criminal do Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Este, a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de dezembro, em Penafiel.

Desde essa data, o Juízo de Instrução Criminal de Penafiel passou a funcionar num

edifício autónomo, sito do complexo das instalações da GNR de Penafiel, fisicamente separado

do Palácio da Justiça de Penafiel.

Assim, tornou-se necessário definir qual dos edifícios seria utilizado para a realização

do serviço de turno destinado a assegurar o serviço urgente previsto no Código de Processo

Penal, na lei de Saúde Mental e na Lei Tutelar Educativa que deva ser executado aos sábados,

nos feriados que recaiam em segunda -feira e no 2.º dia feriado, tendo, pela circular em causa,

ficado definido que o mesmo seria efetuado no edifício sede da Comarca, sito no Palácio da

Justiça de Penafiel.

e.2) Circular 2/2021 (Realização de obras no Parque de estacionamento contíguo ao

Palácio da justiça de Paços de Ferreira)

Face às obras de requalificação do Parque de estacionamento adjacente ao edifício do

Palácio da Justiça intercedemos junto da autarquia local no sentido de encontrar solução para

o estacionamento dos veículos dos senhores Magistrados e funcionários que exercem funções

nesse edifício e que comummente ali estacionam.

e.3) Circular 3/2021 (Preferência no atendimento dos Senhores Advogados - "Balcão

+" e Secretarias Judiciais)

Tendo em vista clarificar procedimentos quanto ao direito de atendimento prioritário

dos senhores advogados no exercício da sua atividade, emitimos circular relembrando que não

lhes deve ser imposta a necessidade de retirar senha junto dos "Balcão +" para prévio

atendimento nem lhes deve ser vedada a entrada nas secretarias judiciais.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

82

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

f) Distribuições de serviço

- Juízo Local Criminal de Paredes

Em 12/02/2021, na sequência de reunião havida, por videoconferência, com as duas senhoras Juízas de Direito em exercício de funções no Juízo Local Criminal de Paredes (J1 e J2), remetemos ao CSM proposta de Distribuição do Serviço de turno daquele Juízo baseada em acordo entre aqueles Sres, Juízas da Direito:

em acordo entre aquelas Sras. Juízas de Direito;

- Juízo de Instrução Criminal de Penafiel

Em 28/04/2021, remetemos ao CSM proposta de repartição do serviço urgente por turnos pelos dois senhores Juízes de Direito em exercício de funções no Juízo de Instrução Criminal de Penafiel, com o acordo destes;

- Juízo Local Criminal de Lousada

Em 17/05/2021, na sequência de ausência ao serviço do Senhor Juiz Titular (J1) do Juízo Local Criminal de Lousada, foi apresentada proposta do Exmo. Senhor Vogal do CSM, no sentido de se proceder à afetação/distribuição de serviço daquele Juízo Local Criminal por vários senhores Juízes de Direito do Quadro Complementar. Tal proposta veio a obter a homologação do Exmo. Senhor Vice-presidente do CSM em 18/05/2021,

- Juízo Local Criminal de Felgueiras

Em 13/09/2021, na sequência de reunião havida entre os Srs. Juízes de Direito, o Exmo. Sr. Vogal do CSM e a Sra. Juíza Presidente do Tribunal, foi remetida ao CSM uma proposta de apoio ao Sr. Juiz titular do Juízo Local Criminal de Felgueiras, por parte das senhoras Juízas de direito (J1 e J2) do Juízo Local Criminal de Penafiel, contendo uma distribuição do serviço daquele Juízo a qual veio a obter a homologação do Exmo. Senhor Vice-presidente do CSM em 15/09/2021.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Juízo Local Criminal de Penafiel

Em 17/09/2021 remetemos ao CSM proposta de Distribuição do Serviço de turno entre

as Sras. Juízas de Direito em exercício de funções no Juízo Local Criminal de Penafiel (J1 e

J2) baseada em acordo subscrito pelas duas senhoras Juízas.

- Agregação dos Juízos Locais Criminais de Lousada/Felgueiras

Em 2/12/2021 remetemos ao CSM proposta de distribuição do Serviço relativamente

ao auxílio por parte do Sr. Juiz de Direito colocado no Juízo Local Criminal do Marco de

Canaveses.

g) Organização dos Turnos das férias judiciais

- Em 13-01-2021, após auscultados os Srs. Juízes de Direito em exercício de funções

neste Tribunal, proferimos despacho relativo à organização dos turnos das férias da Páscoa e

Verão de 2021, os quais foram homologados por despacho de 14/01/2021, de Sua Excelência

o Senhor Vice-Presidente do C.S.M.

- Em 26/10/2021, após auscultados os Srs. Juízes de Direito em exercício de funções

neste Tribunal, proferimos despacho relativo à organização dos turnos das férias de Natal de

2021 e Páscoa e Verão de 2022, os quais foram homologados por despacho de 27/10/2021, de

Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do C.S.M.

h) Organização do Serviço de turno de fim de semana

- Em 27-10-2021, foi proferido despacho 27/2021-TS, relativo aos turnos de sábados e

feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados

consecutivos, nos termos do nº 2, do art.º 36º da L.O.S.J.

i) Elaboração de Plano de Contingência, de Desconfinamento e Plano de Limpeza

- Em 03/02/2021, procedemos a uma adenda ao Plano de Contingência elaborado, pelo

Conselho de Gestão, em 6/03/2020, de acordo com as orientações da DGS e as diretivas do

SNS.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199

84



j) Despachos vários

No decurso do ano de 2021, foram proferidos pela Sra. Juíza Presidente do Tribunal os seguintes despachos:

- Despacho 10/2021 Comunicação da assiduidade, Boletins itinerários e Turnos dos Magistrados Judicias de Comarca do porto Este
- Despacho 13/2021/UP Eleições Autárquicas Orientações Genéricas sobre o Processo Eleitoral
- Despacho 14/2021/UP Eleições Autárquicas princípios do RGPD e da Lei nº
 58/2019, de 8 de agosto no que respeita à atividade de tratamento de dados pessoais
- Despacho 15/2021/UP Acessos informáticos aos processos judiciais por parte do Ministério Público
- Despacho 17/2021/UP Eleições Autárquicas Orientações Genéricas sobre a recolha e entrega dos votos antecipados dos eleitores que estejam em confinamento obrigatório ou em estabelecimentos residenciais no âmbito do processo eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais de 2021
- Despacho 34/2021/DS atribuição de acesos informáticos e criação de endereço eletrónico à sra. Assessora do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este
 - Despachos art.º 10° EMJ
 - Despachos de troca de turnos entre magistrados judiciais (sábados e férias judiciais)
 - Despachos de autorização de residência
 - Despachos de autorização de utilização de veículo próprio
 - Despachos de autorização de teletrabalho por força do isolamento profilático

Ao nível dos Oficiais de Justiça/Funcionários, houve a necessidade de tomar as seguintes medidas:

- a) Despacho de Organização dos turnos de serviço urgente aos sábados, feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado em caso de feriados consecutivos,
 - b) Despachos de Teletrabalho,
 - c) Despachos de Jornada Contínua,



- d) Despachos de recolocação, prorrogação e cessação de recolocações transitórias e nomeações em regime de substituição,
- e) Despachos de subdelegação de competências nos Srs. Secretários de Justiça em funções nesta Comarca,
 - f) Despacho de aprovação dos mapas anuais de férias dos Oficiais de Justiça e demais trabalhadores,
 - g) Despachos de utilização e condução do veículo automóvel afeto à Comarca do Porto Este,
 - h) Despachos de realização de trabalho à distância pelos Oficiais de Justiça dos núcleos de Amarante e Marco de Canaveses, para apoio aos Serviços do Ministério Público os núcleos de Felgueiras e Procuradoria do Trabalho do núcleo de Penafiel, respetivamente,
 - i) Despacho de distribuição de serviço nos Serviços do M.P. do núcleo de Paços de Ferreira,
 - j) despacho de autorização de flexibilidade de horário de um Oficial de Justiça,
 - l) Despacho de concessão de dispensa ao serviço ao abrigo do E.T.E. e, bem assim, de licença sem retribuição, a uma Oficial de Justiça.
 - m) solicitação de autorização à DGAJ para a contratação de 8 CEI's (Contrato de Emprego e Inserção), para, em colaboração com os oficiais de justiça, procederem à organização, arquivo e eliminação dos processos ali existentes.

Súmula das medidas de gestão no período em análise

Juízes e unidades de processos

Pareceres/pronúncia/divulgações solicitados pelo CSM

A emissão de Pareceres, Pronúncias e divulgações que foram efetuadas pelo tribunal, permitiram, em cada caso concreto, além da resposta ao solicitado pelo CSM, contribuir para uma melhor organização dos serviços e na uniformização de procedimentos.

Eleição do representante dos oficiais de justiça para o Conselho Consultivo da Comarca do Porto Este As eleições em causa, realizadas por força do prazo estipulado para o efeito no Regulamento Eleitoral do Conselho, permitiram que o Conselho possa continuar as suas funções dentro da normalidade e a cumprir a funções que lhe são próprias.

Organização das férias pessoais dos Srs. Juízes de Direito

Foram efetuadas todas as diligências para a sua organização atempada, acautelando que o serviço ficasse assegurado e de molde a poderem ser aprovadas.

Preparação do movimento judicial de 2021

Foram transmitidas ao CSM as necessidades do Tribunal para garantia de uma melhor qualidade do serviço prestado.

Organização dos turnos das férias judiciais

Em janeiro de 2021, foram organizados os turnos de Páscoa e Verão de 2021 e em outubro de 2021, foram organizados os turnos de Natal de 2021 e Páscoa e Verão de 2022, dentro dos prazos estabelecidos pelo CSM.

Organização do Serviço de turno de fins de semana

Conforme vem sendo habitual, foram adotados os trâmites legais, para organização do serviço de turno ao fim de semana, que posteriormente foram homologados pelo CSM.

Despachos vários (Juíza Presidente), nomeadamente, de distribuição de serviço

Refletiram medidas de gestão e organização do tribunal e seus serviços.

Recolocação transitória de Oficiais Justiça

Tal como foi referido em anteriores relatórios, "face ao défice de recursos humanos, as recolocações transitórias têm sido um instrumento necessário para responder, quer às situações de baixa médica, transferências e promoções, sem preenchimento das vagas, quer ao aumento/diminuição da carga processual, possibilitando o normal funcionamento dos serviços".

Outros Despachos

Através da subdelegação de competências teve-se em vista uma melhor organização/controlo do serviço.

Despacho de teletrabalho e jornada contínua.

CEI's

Teve-se em vista uma melhor organização dos arquivos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Organização dos Turnos de Serviço Urgente

Permitiu a organização dos turnos de serviço urgente, estando já designados os oficiais de

justiça a prestar esse serviço até ao dia 17 de dezembro de 2022.

Procedimentos Diversos

Ações de formação

Permitiu a implementação de novos projetos, ferramentas, serviços e assegurar a presença

dos Srs. Oficiais de Justiça nas ações de formação.

8. Propostas

Atentas as carências, essencialmente ao nível de recursos humanos e de edificado e

explanadas ao longo do relatório e pretendendo-se a criação de melhores e mais dignas

condições de trabalho e uma otimização dos serviços, nomeadamente, uma justiça mais célere

e eficiente, cremos ser essencial:

- reforçar a articulação dos Órgãos de Gestão da Comarca com o Instituto de Gestão

Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) e com a Direcção-Geral da Administração da

Justiça (DGAJ), com o agendamento de reuniões periódicas para discussão dos problemas que

afetam os Tribunais.

- a manutenção de todos os lugares de juiz titular existentes no Tribunal Judicial da

Comarca de Porto Este bem como do lugar de juiz auxiliar no Juízo de Competência Genérica

de Baião.

-a criação de mais um lugar de Juiz no Juízo Local Criminal de Felgueiras, no Juízo

Local Cível de Penafiel, no Juízo Local Cível de Amarante e, urgentemente, no Juízo de

Família e Menores do Marco de Canaveses, considerando que as elevadas pendências/entradas

dos mesmos.

- a colocação de, pelo menos, um Juiz Auxiliar para apoio todo o Tribunal desta

Comarca, nos termos do disposto no art.º 107º do D. L. nº 49/2014, de 27/03, de forma a suprir

necessidades pontuais, mas muito frequentes, tais como as baixas médicas de curta duração ou

outras ausências/carências.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- a criação de mais lugares de assessores para integrar o gabinete de apoio aos magistrados Judiciais a que alude o art.º 28º do Decreto-Lei 49/2014, de 27 de março, para que

seja exequível uma verdadeira assessoria em cada uma das jurisdições;

-a necessidade, pelo menos, de preenchimento do quadro legal de funcionários e nas

respetivas categorias.

-haver progressões na respetiva carreira; a revisão, de uma forma justa, do estatuto dos

funcionários.

- a necessidade da criação de uma bolsa de oficiais de justiça extra aos existentes no

quadro de forma a suprir necessidades pontuais, mas muito frequentes, tais como as baixas

médicas de curta duração ou outras ausências/carências.

- a necessidade de preenchimento do quadro de um Assistente Técnico, bem como de

um Assistente Operacional do núcleo de Amarante

- a necessidade urgente de realização, nos diversos Palácios da Justiça, das obras

necessárias e de fornecimento de mobiliário e equipamento em falta e ao qual aludimos no

respetivo capítulo.

- a necessidade de um espaço com condições adequadas para Arquivo Central da

Comarca.

PROPOSTAS

Magistrados:

a) Criação de mais um lugar de Juiz no Juízo Local Criminal de Felgueiras, no Juízo

Local Cível de Penafiel, no Juízo Local Cível de Amarante e no Juízo de Família e

Menores no núcleo do Marco de Canaveses;

b) Colocação de, pelo menos, um Juiz Auxiliar para todo o Tribunal desta Comarca,

nos termos do disposto no art.º 107º do D. L. nº 49/2014, de 27/03, de forma a suprir

necessidades pontuais, tais como as várias baixas médicas de duração curta (mas

mais de 8 dias) ou outras ausências/carências.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199

89

Oficiais de Justiça:

- a) Preenchimento do quadro legal dos Oficiais de Justiça e Funcionários Administrativos que compõem o Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, em função da Portaria 372/19 de 15/10, em detrimento do denominado Mapa Adequado, elaborado pela DGAJ;
- b) Reforço do quadro legal de funcionários em função do lugar já criado e em funcionamento;
- c) Preenchimento do quadro de um Assistente Técnico, bem como de um Assistente Operacional do núcleo de Amarante;
- d) Criação de uma "bolsa/QC" de Oficiais de Justiça;
- e) Criação de mais lugares de assessores para integrar o gabinete de apoio aos magistrados Judiciais a que alude o art.º 28º do Decreto-Lei 49/2014, de 27 de março;
- f) Definição das categorias dos Oficiais de Justiça Afetos ao Apoio Técnico ao Conselho de Gestão;



VIII

OBJETIVOS PROCESSUAIS

Procede-se de seguida à análise dos objetivos processuais fixados para o ano judicial de 2021 e do respetivo grau de cumprimento, começando por aqueles cuja fixação é obrigatória, analisando em seguida os objetivos de fixação facultativa.

Para a consensualização dos mesmos, como vem sendo prática deste Tribunal e de acordo com as orientações do C.S.M., foram realizadas reuniões de planificação onde ficou mencionado o seguinte:

- Fonte, pessoa e em que data foram pesquisados os elementos estatísticos;
- Se foi efetuada uma análise do cumprimento dos objetivos fixados, quais as conclusões e/ou alteração das circunstâncias;
- Identificação dos constrangimentos;
- Propostas concretas dos Srs. Juízes de Direito.

Essas reuniões foram realizadas com todos os Srs. Juízes de Direito de todos os Juízos, por especialidade, com a presença dos Srs. Escrivães de Direito ou dos seus substitutos e da Sra. Administradora Judiciária.

Previamente à realização destas reuniões e com o objetivo de agilização dos trabalhos, foi remetida comunicação e grelha do CSM e quadro estatístico retirado do Sistema de Indicadores de Gestão (SIG).

De acordo com o que era entendimento da presidência da Comarca e foi transmitido pelos presentes em cada reunião, ficou plasmado em ata, de uma forma geral e sintética, a realidade processual, os constrangimentos e o grau de cumprimento dos objetivos, não obstante o ano judicial não ter terminado.

Em todas as reuniões privilegiou-se a obtenção de consensos o que foi conseguido na totalidade.

Tal como já referido em análises anteriores, constata-se que o grau de cumprimento dos objetivos processuais foi, naturalmente, condicionado pelo estado de pandemia em que vivemos, decorrente da doença COVID-19 provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2. Não nos podemos esquecer que foram várias as condicionantes nestes últimos dois anos daí decorrentes que afetaram o normal funcionamento dos Tribunais, nomeadamente, a suspensão

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

de prazos judiciais e o adiamento de muitos julgamentos. Estas condições particulares e

excecionais não podem, pois, deixar de ser tidas em consideração na análise do grau de

cumprimento dos objetivos, em particular no que respeita aos fixados com base em critérios

que passaram pelo não aumento de pendências e dilações.

Efetuado este enquadramento passemos à análise do cumprimento dos objetivos fixados

para 2021:

1- Objetivos Obrigatórios

i) Redução/Não aumento de pendências

Foi fixado para os 23 juízos do Tribunal e para o universo dos 46 juízes que os integram

o objetivo de reduzir ou, pelo menos, não aumentar a pendência oficial (processos sem

decisão).

Tal objetivo foi alcançado em 13 daqueles juízos, os quais registaram taxas de resolução

na estatística oficial igual ou acima dos 100%. Nos restantes 10 juízos, para além de, na grande

maioria dos casos, a taxa de resolução se ter aproximado do objetivo estabelecido (superior a

90%), a obtenção de uma taxa de resolução inferior a 100% não significa que este objetivo

tivesse sido ostensivamente desprezado.

Apresentaram uma taxa de resolução superior ou igual a 100% o Juízo Central Criminal

de Penafiel (J2, J3, J5 e J6); Juízo Central Cível de Penafiel (J1, J3 e J4); Juízo do Trabalho de

Penafiel (J1, J2, J3, J4); Juízo de Instrução Criminal de Penafiel (J1 e J2); Juízo Local Criminal

de Penafiel (J1 e J2); Juízo de Comércio de Amarante (J1, J2, J3 e J4); Juízo Local Criminal

de Amarante (J1); Juízo de Competência Genérica de Baião (Justiça Tutelar, Justiça Criminal

e Justiça de Instrução Criminal); Juízo de Execução de Lousada (J1 e J2); Juízo Local Criminal

de Lousada (J1); Juízo Local Cível de Paços de Ferreira (J1); Juízo de Família e Menores de

Paredes (J1, J2 e J4); Juízo Local Cível de Paredes (J1 e J2); Juízo Local Criminal de Paredes

(J1 e J2).

Comparativamente ao ano Judicial de 2020, poderá destacar-se o forte aumento da taxa

de resolução no núcleo de Lousada, nomeadamente, no Juízo Local Criminal de Lousada (no

ano de 2020 foi de 82,19% e no ano de 2021 foi de 110,99%), este último principalmente

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

devido ao trabalho meritório realizado no 3º quadrimestre de 2021, após a tomada de posse da

nova Juíza de Direito deste Juízo em setembro de 2021.

No entanto, mais uma vez, colocamos ênfase no excelente resultado alcançado por

todos os Juízos, apesar das diversas dificuldades que todos tiveram de ultrapassar em mais um

ano judicial atípico.

Os Juízos que apresentaram uma taxa de resolução superior a 90% e que por

margens residuais não terminaram mais processos do que os entrados foram o Juízo Central

Criminal de Penafiel (J1 e J4); o Juízo Local Cível de Penafiel (J1); o Juízo de Competência

Genérica de Baião (Justiça Cível); o Juízo Local Cível de Felgueiras (J2); o Juízo Local

Criminal de Felgueiras (J1); o Juízo Local Cível de Lousada (J1); o Juízo Local Criminal de

Marco de Canaveses (J1); o Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira (J1) e Juízo de Família

e Menores de Paredes (J3).

De realçar que nos casos em que existem pequenas diferenças entre os processos

entrados e findos (taxa de resolução superior a 97,50%), consideramos que o objetivo foi

atingido. Facto que ocorreu no Juízo Central Criminal de Penafiel J1 e J4, Juízo Local Cível

de Penafiel e Juízo Local Criminal de Marco de Canaveses.

Como igualmente sucedeu no ano judicial de 2020, repetiram-se adiamentos de

diligências em consequência da situação pandémica provocada pelo vírus covid-19, no entanto,

numa escala menor à sucedida no ano judicial de 2020, em face das medidas adotadas para

minimizar o número de diligências adiadas e no trabalho do dia-a-dia levado a cabo pelos

magistrados e funcionários judiciais.

Assim sendo, verifica-se uma diminuição de juízos que não conseguiram atingir

este objetivo, seja pelos fatores supra elencados e/ou outros intrínsecos a cada juízo em

particular.

Em casos mais pontuais e por razões diversas, alguns Juízos registaram taxas de

resolução inferiores aos demais e que aqui convém analisar:

Juízo Central Cível de Penafiel, Juiz 2

Foi obtida uma taxa de resolução de 70,99%, inferior ao valor obtido no ano judicial de

2020 (taxa de resolução 110,31%). Para além dos constrangimentos provocados pela covid-19,

que originou adiamento de diligências, entre as quais tentativas de conciliação entre as partes,

comparando com o Juiz 1, Juiz 3 e Juiz 4 do Juízo Central Cível de Penafiel, verifica-se que o

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt



Juiz 2 foi o Juízo com o maior número de processos entrados no ano judicial de 2021 (J1 – 117, J2 - 131, J3 - 97 e J4 - 107), o que poderá ter pesado na discrepância da taxa de resolução.

Porém, comparativamente aos restantes J do Juízo Central Cível de Penafiel foi o que findou um menor número de processos.

• Juízo Local Cível de Amarante, Juiz 1

Neste Juízo a taxa de resolução foi de 88,73% mas verifica-se um aumento significativo do número de processos entrados comparativamente ao ano anterior (ano judicial de 2020 – 556; ano judicial de 2021 – 648), o que fez aumentar a taxa de litigância de 9,88% para 11,52%, que é aliás a maior taxa de litigância entre todos os Juízos Locais Cíveis desta Comarca no ano judicial de 2021.

Ainda assim, constata-se um aumento de processos findos, uma vez que no ano judicial de 2020 terminaram 522 processos e no de 2021, 575.

A tudo isto, acrescem os entraves provocadas pela covid-19 que inevitavelmente provocaram o adiamento de diversas diligências agendadas.

Este Juízo recebe o apoio do Juízo Local Cível J1 e J2 de Felgueiras por via da agregação entre estes juízos e de acordo com a distribuição do serviço efetuada.

• Juízo Local Cível de Felgueiras, Juiz 1

Quanto a este Juízo a taxa de resolução fixou-se em 85,24%, o que representa um ligeiro decréscimo em relação aos valores obtidos no ano anterior. Uma vez que o número de processos entrados é bastante similar ao ano judicial de 2020, verifica-se igualmente um aumento da taxa de congestão e diminuição da taxa de resolução.

No entanto, é necessário ressalvar que da monitorização quadrimestral existe uma evolução positiva no 3º quadrimestre uma vez que foram terminados mais processos do que os entrados (106,52% de taxa de resolução), em contraste com o 1º e 2 quadrimestre onde esse objetivo não foi alcançado (59,62% no 1º quadrimestre e 93,42% no 2º quadrimestre), o que coincide com a colocação de um Juiz de Direito titular a exercer funções neste Juízo, decorrente do movimento judicial ordinário de magistrados judiciais em setembro de 2021. Pelo que acreditamos que esta evolução positiva irá continuar em 2022.

Para além disso, foram atribuídos ao J1 e J2 processos do Juízo Local Cível de Amarante por força da agregação de Juízos decorrente da última alteração à LOSJ, de acordo com a distribuição de serviço efetuada e acordada entre todos.



• Juízo de Família e Menores de Marco de Canaveses, Juiz 1

Este Juízo entrou em funcionamento no mês de setembro de 2020, tendo para aí transitado centenas de processos provenientes do Juízo de Família e Menores de Paredes, o que provocou desde início um forte congestionamento agravado pela falta de oficiais de justiça afetos a este Juízo.

Este elevado volume processos entrados não diminuiu no decorrer do ano judicial de 2021, já que como se constata, entraram neste Juízo 1025 processos. É por demais evidente a sobrecarga deste Juízo apenas com um Juiz de Direito em exercício de funções, nomeadamente, se fizermos uma análise comparativa com o Juízo de Família e Menores de Paredes. Este apresentou um volume de entradas de 2522 em 2021, distribuído por 4 J (J1 – 595 entrados, J2 – 616 entrados, J3 - 678 entrados e J4 – 633 entrados), o que significa um acréscimo de 40% para o J1 de Família e Menores do Marco de Canaveses relativamente a cada um dos J desta jurisdição em Paredes.

E serão evidentemente estes aspetos aqui elencados bem como os constrangimentos na Justiça provocados pela covid-19, que estão na origem da taxa de resolução ter-se fixado nos 63,22%. De todo o modo, cumpre salientar que no último quadrimestre a taxa de resolução aumentou exponencialmente se a compararmos com os demais quadrimestres (1° - 37,87%; 2° - 62,68%; 3° -91,18%) o que será explicado pelo levantamento de algumas restrições decorrentes da pandemia que permitiu o incremento na realização das diligências mas também pelo esforço encetado pela Sra. Juiz de Direito que foi colocada em setembro de 2021 neste lugar como titular.

Fica igualmente claro o meritório trabalho desempenhado pelos Senhores Oficiais de Justiça alocados a este Juízo, em número claramente insuficiente (que contaram com o apoio do trabalho à distância de alguns oficiais de justiça do Juízo de Família e Menores de Paredes), ao comparar o número de processos findos (J1 – 648 findos) com o Juízo de Família e Menores de Paredes (J1 – 627 findos, J2 – 637 findos, J3 – 648 findos, J4 – 638 findos). Aliás, a taxa de produtividade do Juízo de Família e Menores do Marco de Canaveses é claramente superior ao de Paredes, ao nível dos Magistrados Judiciais (648/ 509,87) e igualando-se com o J mais produtivo de Paredes ao nível dos Oficiais de Justiça.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Iremos continuar a acompanhar e a monitorizar a evolução deste juízo para, dentro dos parcos recursos humanos, existentes implementar as medidas de gestão necessárias possíveis.

Juízo Local Cível do Marco de Canaveses

Quanto a este Juízo a taxa de resolução fixou-se em 88,60%, em nível inferior ao ano anterior (89,77%). Porém, o número de processos entrados no ano de 2021 é um pouco superior ao de 2020 (421/391), o que poderá explicar, para além da situação excecional que vivemos, a circunstância de naquele juízo não se terem findo tantos processos como os entrados. De todo o modo, foram acabados mais processos no que no ano anterior (2020 - 351; 2021 - 373).

i.a) pendência de secretaria

Relativamente à pendência estatística, este objetivo não foi conseguido nas seguintes unidades orgânicas:

Juízo Local Criminal de Penafiel

Pendência em 31-12-2020: 606

Pendência em 31-12-2021: 640

No ano de 2020, entraram 458 processos e no ano de 2021,

entraram 483.

Juízo Local Cível de Amarante

Pendência em 31-12-2020: 511

Pendência em 31-12-2021: 589

No ano de 2020, entraram 556 processos e no ano de 2021,

entraram 648.

Juízo Genérico de Baião (Justiça Cível)

Pendência em 31-12-2020: 237

Pendência em 31-12-2021: 249

No ano de 2020, entraram 230 processos e no ano de 2021,

entraram 260.

Juízo Local Cível de Felgueiras (J1)

Pendência em 31-12-2020: 238

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199

96

Pendência em 31-12-2021: 262

No ano de 2020, entraram 276 processos e no ano de 2021,

entraram 260.

• Juízo Local Criminal de Felgueiras

Pendência em 31-12-2020: 778

Pendência em 31-12-2021: 1005

No ano de 2020, entraram 446 processos e no ano de 2021,

entraram 676.

• Juízo Local Cível de Lousada

Pendência em 31-12-2020: 395

Pendência em 31-12-2021: 441

No ano de 2020, entraram 424 processos e no ano de 2021,

entraram 440.

• Juízo Família e Menores do Marco de Canaveses

Pendência em 31-12-2020: 808

Pendência em 31-12-2021: 953

No ano de 2020, entraram 2056 processos e no ano de 2021,

entraram 1025.

Juízo Local Cível do Marco de Canaveses

Pendência em 31-12-2020: 353

Pendência em 31-12-2021: 431

No ano de 2020, entraram 391 processos e no ano de 2021,

entraram 421.

• Juízo Local Criminal do Marco de Canaveses

Pendência em 31-12-2020: 358

Pendência em 31-12-2021: 385

No ano de 2020, entraram 241 processos e no ano de 2021,

entraram 381.

Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira

Pendência em 31-12-2020: 556

Pendência em 31-12-2021: 653

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

No ano de 2020, entraram 517 processos e no ano de 2021,

entraram 629.

• Juízo de Família e Menores de Paredes (J4)

Pendência em 31-12-2020: 620

Pendência em 31-12-2021: 635

No ano de 2020, entraram 618 processos e no ano de 2021,

entraram 633.

• Juízo Local Cível de Paredes (J1)

Pendência em 31-12-2020: 321

Pendência em 31-12-2021: 343

No ano de 2020, entraram 437 processos e no ano de 2021,

entraram 400.

• Juízo Local Criminal de Paredes

Pendência em 31-12-2020: J1 – 387; J2 - 388

Pendência em 31-12-2021: J1 - 410; J2 - 398

No ano de 2020, entraram 320 para J1 e 331 para o J2 e no ano

de 2021, entraram 359 para J1 e 367 para o J2.

O incumprimento deste objetivo deveu-se fundamentalmente ao aumento do número de processos entrados em 2021 que, em algumas unidades orgânicas foi exponencial. Realce-se o elevado défice de funcionários a laborarem nestes juízos (na maior parte apenas estão adstritos 3 oficiais de justiça por J) agravado pelas ausências de longa duração por motivo de doença.

No que respeita ao Juízo de Família e Menores do Marco de Canaveses, que entrou em funcionamento em setembro de 2020, cumpre salientar que não lhe foi adstrito qualquer quadro de funcionários, tendo o órgão de gestão sido obrigado a retirar Oficiais de Justiça de outros lugares (já deficitários) para colmatar tal falha.

ii) Dilação no agendamento

Em todos os juízos do Tribunal, foi estabelecido o objetivo de não exceder determinada dilação na marcação das diligências em função da jurisdição, ponderando, entre outros aspetos,

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

98

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

o volume processual e a disponibilidade de sala de audiências, a qual variou, entre os 10 dias e os 180 dias.

Segue mapa onde se mostra essa diferenciação por Juízo:

N.º de dias de dilação máxima na marcação das diligências em função da jurisdição											
Núcleo	Área processual	Juízo	Julgamentos	Continuações	Proc/s especiais/Urgentes/Res tantes diligências	Audiências Prévias	Conferências/Ten tativas Conciliação	Julgamentos com arguido presos/Processos urgentes	Impugnações de despedimento	Juntas Médicas	Assembleias de Credores
Amarante		Juízo Local Cível	100	30	10	30					
	Civel	Juízo do Comércio	45	30	10 (insolvências)	30					45-60
	Criminal	iminal Juízo Local Criminal		30	10						
Baião	Juízo de Competência Genérica		80	45	10						
Civel		Juízo Local Cível	90	45	10	30					
Felgueiras	Criminal	Juízo Local Criminal	120	30	10						
Lousada	Civel	Juízo Local Cível	90	45	10	30					
		Juízo Central de Execuções	60	20	45						
	Criminal	Juízo Local Criminal	90	30	10						
Marco de Canaveses	Civel	Juízo Local Cível	80	45	10	30					
	Criminal	Juízo Local Criminal	75	30	10						
	Tutelar	Juízo de Família e Menores	80	15	10		60	30-45			
Paços de Ferreira Paredes	Civel	Juízo Local Cível	100	45	10	30					
	Criminal	Juízo Local Criminal	95	30	10						
	Civel	Juízo Local Cível	90	45	10						
	Tutelar	Juízo de Família e Menores	80	15	10		60	30-45			
	Criminal	Juízo Local Criminal	75	30	10						
Penafiel	Civel	Juízo Central Civel	120	30	10	30					
		Juízo Local Civel	90	45	10						
	Criminal	Juízo Central Criminal	180	45	10			90			
	Calminal	Juízo Local Criminal	75	30	10						
	Criminal	Juízo de Instrução Criminal	45								
	Laboral	Juízo do Trabalho	90	30	10	15			90	20	

Não podendo olvidar que o grau de cumprimento dos objetivos foi condicionado pelo estado de pandemia Covid-19 que vivenciamos, na maioria significativa dos juízos, aqueles objetivos foram alcançados, com o cumprimento da dilação do agendamento das diligências dentro dos limites estabelecidos (e que não contabiliza o período de férias judiciais) com as seguintes ressalvas:

- <u>Juízo Local Cível de Amarante</u> (116 diligências)
- <u>Juízo Local Criminal de Amarante</u> (16 diligências)
- <u>Juízo Local Cível de Felgueiras J1 e J2 (J1-16 diligências; J2 30 diligências)</u>
- <u>Juízo Local Criminal de Felgueiras (209 diligências)</u>
- <u>Juízo Local Cível de Lousada (</u>37 diligências)

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

• Juízo Local Cível de Marco de Canaveses (46 diligências)

• <u>Juízo Local Cível de Paços de Ferreira</u> (5 diligências apenas no 3° quadrimestre)

• <u>Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira (</u>5 diligências apenas no 3º quadrimestre)

• <u>Juízo Local Cível de Paredes J2</u> (37 diligências nos 1° e 2° quadrimestre)

• <u>Juízo Local Cível de Penafiel (</u>26 diligências)

A justificação apresentada pela grande maioria dos Juízos para o não cumprimento das dilações máximas fixadas foi a impossibilidade de agenda do Tribunal e a necessidade de conciliação da mesma com a disponibilidade dos mandatários das partes.

Foi ainda referido, nomeadamente pelo Juízo Local Cível de Paredes (J2), Juízo Local Criminal de Felgueiras e Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira, a necessidade de reagendar um elevado número de diligências após a cessação da suspensão dos prazos judiciais. O Juízo Local Cível do Marco de Canaveses invocou ainda constrangimentos com a distribuição das salas de audiências.

O Juízo Local Criminal de Lousada teve uma acumulação relevante de processos para marcação de julgamento, a partir de setembro de 2021, decorrente da baixa médica do Sr. Juiz de Direito.

iii) Priorização dos processos mais antigos

Neste âmbito, no Juízo Local Cível de Felgueiras foi determinado proferir decisão em 80% dos 19 processos pendentes entre 01-01-2015 e 31-12-2018 (J1-10, J2- 9) e proferir decisão em 25% dos 9 processos pendentes em 31-12-2014 (J1-4, J2-5).

No Juízo de Execução de Lousada foi estabelecido proferir decisão em 10% dos 3945 processos pendentes sem decisão há mais de 5 anos à data de 21-09-2020 (J1- 1918, J2-2027).

Foi fixado proferir decisão em 10% nos 61 processos pendentes sem decisão em 31-12-2016 (J1- 12, J2 – 23, J3-8, J4-18) no Juízo do Comércio de Amarante.

Relativamente aos processos pendentes sem decisão em 31-12-2017, foi estabelecido proferir decisão em 40% dos 16 processos pendentes no Juízo Local Cível de Amarante; nos 30 pendentes no Juízo Local Crime de Amarante; em 20% dos 34 processos pendentes no Juízo de Competência Genérica de Baião; nos 49 processos pendentes no Juízo Local Criminal de Felgueiras; nos 44 processos pendentes no Juízo Local Criminal de Lousada; em 10% dos 3

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

processos pendentes no Juízo de Família e Menores do Marco de Canaveses; nos 38 processos pendentes no Juízo Local Criminal do Marco de Canaveses; em 30% dos 15 processos pendentes no Juízo Local Cível do Marco de Canaveses; em 35% dos 5 processos pendentes no Juízo Local Cível de Paços de Ferreira; nos 22 processos pendentes no Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira; em 10% dos 25 processos pendentes no Juízo de Família e Menores de Paredes (J1-2, J2-10, J3-3, J4-10); em 20% dos 25 processos pendentes no Juízo Local Cível de Paredes (J1-13, J2-12); nos 47 processos pendentes no Juízo Local Criminal de Paredes (J1-25, J2- 22); em 10% dos 40 processos pendentes no Juízo Central Cível de Penafiel (J1- 16, J2-4, J3-7; J4-13) e nos 40 processos pendentes no Juízo Local Criminal de Penafiel (J1-24 e J2-16).

No que respeita aos processos pendentes sem decisão em 31-12-2018 no Juízo Local Cível de Lousada, foi consensualizado proferir decisão em 50% dos 33 processos pendentes e no Juízo Central Criminal de Penafiel em 74 processos pendentes, 37 com arguidos contumazes (J1-13, J2-14, J3-16, J4-11, J5-8, J6-12).

Relativamente ao Juízo de Instrução Criminal de Penafiel foi estabelecido relativamente à priorização dos processos antigos, proferir decisão nos 5 processos pendentes sem decisão em 31-12-2019 (J1-1; J2-4).

Este objetivo foi genericamente cumprido pelos Juízos, importando fazer as seguintes considerações:

Juízo Local Cível de Felgueiras J1 e J2

Este objetivo encontra-se cumprido quanto aos processos pendentes em 31-12-2014 e não atingido quanto aos processos pendentes entre 01-01-2015 até 31-12-2018 (não ultrapassou os 60% no J1 e os 55% no J2).

Juízo Local Cível de Marco de Canaveses

Este objetivo esteve próximo da meta fixada uma vez que foi proferida decisão em 27% dos processos pendentes sem decisão em 31.12.2017.

Juízo Central Criminal de Penafiel J1

Este objetivo não foi atingido pelo J1.

Quanto ao J4, mostra-se totalmente cumprido e parcialmente cumprido pelo demais J, tendo em alguns deles quase atingido a meta a que se propuseram (J2- 5, J3-5, J5- 2 e J6-5).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Juízo de Instrução Criminal de Penafiel J1

Este Juízo apenas possui 1 processo dentro destes critérios estando pendente da decisão

do Tribunal Administrativo e Fiscal.

iv) redução do número de prescrições de procedimento ou da pena

Objetivo fixado para os Juízos Locais Criminais de da Comarca, Juízo Central Criminal

de Penafiel, Juízo de Instrução Criminal e Juízo de Competência Genérica de Baião.

Das comunicações que nos são enviadas mensalmente e que remetemos para o CSM,

concluímos que as prescrições verificadas não ocorreram por facto imputável ao Tribunal, pelo

considera-se que o objetivo terá sido atingido.

2- Objetivos Facultativos:

i) Indicação às testemunhas do motivo pelas quais não são inquiridas:

Este objetivo foi fixado em todos os Juízos da Comarca, à exceção do Juízo do

Comércio de Amarante.

Ressalvando algum lapso, estes objetivos foram genericamente cumpridos por todos os

Juízos.

ii) Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância

Este objetivo foi fixado em todos os Juízos da Comarca, à exceção do Juízo do

Comércio de Amarante.

Ressalvando algum lapso, estes objetivos foram genericamente cumpridos por todos os

Juízos.

iii) Regularização (destino) dos objetos apreendidos, priorizando os veículos

apreendidos nos processos com decisão final

Este objetivo foi fixado para os Juízos de Instrução Criminal de Penafiel e Central de

Penafiel e, ressalvando algum lapso, foi cumprido em ambos.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199

102

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

iv) Fixação do tempo de duração máxima dos processos

Foi fixado para o Juízo de Competência Genérica de Baião o objetivo de proferir decisão no prazo máximo de 12 a 15 meses nas ações entradas a partir de 01 de janeiro de 2020, objetivo que se mostra integralmente cumprido.

v) Redução da materialização dos processos

Objetivo fixado exclusivamente para o Juízo Genérico de Baião e Juízo do Comércio de Amarante.

Não foi referido nenhum processo em que tenham sido dadas instruções no caso de terem sido juntos elementos desnecessários, não constantes do provimento de desmaterialização, pelo que todas as peças/elementos aí referidas estão a ser digitalizadas.

Considera-se que foi integralmente cumprido.

vi) Priorização dos processos urgentes, designadamente acidentes de trabalho

Este objetivo foi fixado para o Juízo de Trabalho de Penafiel e, ressalvando algum lapso, foi cumprido.

3. Unidades Centrais dos núcleos da Comarca

Foram fixados os seguintes objetivos facultativos

- Normalização do expediente,
- Execução do serviço externo dentro do prazo legal,
- Receber um mínimo de processos em arquivo geral.

Quanto aos objetivos definidos para as unidades centrais foram todos atingidos.

Ressalva-se a circunstância de na unidade central de Paredes existir uma solicitação por cumprir há mais de 60 dias pelo facto do processo se encontrar a aguardar o levantamento de objetos por parte do ofendido. Logo, não é por facto imputável ao Tribunal.

Por último, a circunstância da unidade central do Marco de Canaveses não ter recebido nenhum processo em arquivo deveu-se ao facto de não existir mais espaço físico para receção dos referidos processos judiciais.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4- Resultados obtidos

Os objetivos fixados para o ano judicial em análise ocorreram em período de incerteza,

uma vez que era totalmente impossível prever se a evolução pandémica provocada pela covid-

19 seria favorável ou desfavorável, e, como se veio a constatar foi uma verdadeira "montanha

russa", com necessidade de constante adaptação face a períodos de maior ou menor surto entre

a população.

De todo modo os objetivos foram definidos com todo o rigor, sabendo de antemão que

todos os Juízes de Direito e Funcionários Judiciais estariam empenhados no seu cumprimento.

Quanto ao não aumento da pendência é possível verificar que existiu um menor número

de Juízos em que não foi alcançado este objetivo, que após o "choque inicial" ocorrido em

2020, e com a resiliência de todos os envolvidos bem como medidas de contingência adotadas

foi possível inverter esta tendência e em vários casos foi inclusivé possível diminuir as

pendências. Ainda de realçar a existência de processos com intervenientes em situação de

contumácia, o que obriga a aguardar a cessação dessa, ou, em último reduto, a prescrição da

pena e/ou do procedimento criminal, para que o processo finde.

Quanto às dilações dos agendamentos, no momento da sua elaboração foram realizados

os ajustamentos tidos por necessários, após uma análise casuística.

Mais uma vez a grande dificuldade no cumprimento das dilações dos agendamentos

deveu-se à covid-19, desde logo pelo período do ano em que foram suspensos quase todos os

prazos judiciais, que provocou o adiamento de diligências e aumentou ainda mais a dificuldade

de articulação de agendas com os mandatários das partes processuais.

Apesar de tudo isto, o balanço final é positivo, uma vez que a maioria dos objetivos

foram atingidos com sucesso e os que não foram, em grande medida deveu-se a fatores externos

já aqui elencados. De todo modo salienta-se o elevado espírito de sacrifício de todos os

envolvidos que apesar da elevada falta de recursos e em certos casos agravada por falta de

condições de trabalho foi possível melhorar em relação ao ano judicial anterior.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199

RESUMO DOS OBJETIVOS FIXADOS:

Foram fixados os seguintes objetivos:

- Não aumento da pendência;
- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências (variáveis consoante o Juízo e tipo de diligências);
- Priorização dos processos mais antigos (variável consoante o Juízo em termos temporais e percentuais);
- Redução do número de prescrições do procedimento ou pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Fixação do tempo de duração máxima dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não foram ouvidas;
- Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância;
- Regularização (destino) dos objetos apreendidos, priorizando os veículos apreendidos nos processos com decisão final;
- Normalização do expediente;
- Executar serviço externo dentro do prazo legal;
- Receber um mínimo de processos em arquivo geral.

APRECIAÇÃO EM SÍNTESE

Objetivos não atingidos ou atingidos parcialmente dirigidos à atividade do Juiz

- Não aumento da pendência;
- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências;
- Priorização dos processos mais antigos

- Não aumento da pendência:

<u>Não foi obtido resultado positivo (embora em alguns Juízos, a taxa de resolução seja superior a 90%).</u>: o Juízo de Competência Genérica de Baião (Justiça Cível); o Juízo Local Cível de Felgueiras (J2); o Juízo Local Criminal de Felgueiras (J1); o Juízo Local Cível de Lousada; o Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira; Juízo de Família e Menores de Paredes (J3); Juízo Central Cível de Penafiel (J2); Juízo Local Cível de Amarante; Juízo Local Cível de Felgueiras J1; Juízo de Família e Menores do Marco de Canaveses, Juízo Local Cível de Marco de Canaveses.

Motivo: Regra geral, deveu-se aos sucessivos adiamentos durante o período da pandemia covid-19, especialmente no período de suspensão dos prazos judiciais imposto pelo estado de emergência.

Fixação de dilação máxima de agendamento das diligências,

<u>Não foi obtido resultado positivo</u>: Juízo Local Cível de Amarante, Juízo Local Criminal de Amarante, Juízo Local Cível de Felgueiras J1 e J2, Juízo Local Criminal de Felgueiras, Juízo Local Cível de Lousada, Juízo Local Cível de Marco de Canaveses, Juízo Local Cível de Paços de Ferreira, Juízo Local Cível de Paços de Ferreira, Juízo Local Cível de Paredes J2 e Juízo Local Cível de Penafiel.

<u>Motivo</u>: Em alguns Juízos a diferença é mínima. Regra geral, por motivos alheios ao Tribunal: prazos curtos de dilação, originando dificuldades de conciliação de agendas, exponencialmente agravado pela situação pandémica covid-19, no qual se inclui a suspensão dos prazos judiciais e consequentes adiamentos de diligências; necessidade de videoconferência; dificuldade de conciliação de agenda com os mandatários.

Priorização dos Processos mais antigos

<u>Não foi obtido resultado positivo:</u> no Juízo Local Cível de Felgueiras J1 e J2, Juízo Local Criminal do Marco de Canaveses, Juízo Central Criminal de Penafiel J1 e Juízo de Instrução Criminal de Penafiel, J1.

Em diversos processos o andamento do mesmo não depende exclusivamente da atividade dos Tribunais.

Objetivos não atingidos dirigidos à atividade da Secção de Processos

Não aumento da pendência

Não foi obtido resultado positivo: Juízo Local Criminal de Penafiel J1 e J2, Juízo Local Cível de Amarante, Juízo de Competência Genérica de Baião (Justiça Cível), Juízo Local Cível de Felgueiras J1, Juízo Local Criminal de Felgueiras, Juízo Local Cível de Lousada, Juízo de Família e Menores de Marco de Canaveses, Juízo Local Cível de Marco de Canaveses, Juízo Local Criminal de Marco de Canaveses, Juízo Local Criminal de Paços de Ferreira, Juízo de Família e Menores de Paredes J4, Juízo Local Cível de Paredes J1, Juízo Local Criminal de Paredes J1 e J2.

O Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este tem um défice de recursos humanos nas diversas categorias.

Além disso, os casos pontuais onde não foi possível atingir os objetivos, regra geral, ficaram a dever-se a baixas de longa duração; movimentação de Oficiais de Justiça, sem ocupação do lugar vago; falta de quadro de Funcionários e ao aumento de processos entrados relativamente ao ano anterior.

Objetivos atingidos, dirigidos às Unidades Centrais

Os objetivos dirigidos às unidades centrais foram todos cumpridos.



IX

O TRIBUNAL E A SOCIEDADE

Pese embora a manutenção da situação de pandemia não ter permitido a apresentação e execução de um plano de atividades como é habitual nos anos anteriores face às restrições impostas ao nível de contatos sociais, mantivemos, na medida do possível, a comunicação e a proximidade com as entidades que desenvolvem as suas atividades nos concelhos abrangidos por esta Comarca, representando ainda a mesma em diversos eventos com o intuito de otimizar as relações institucionais e tornar o Tribunal mais próximo da sociedade civil.

Para este Tribunal foi e será sempre um ponto fulcral da sua atividade, sendo com grande regozijo e apreço que observamos o crescente interesse e empenho dos nossos parceiros institucionais em estreitar de relações e dinamizar o diálogo.

Estamos certos que a pandemia que vivenciamos constituiu apenas um interregno no desenvolvimento do plano de atividades desenvolvido habitualmente pelo Tribunal e que se tem mostrado essencial para incremento dos valores da justiça e cidadania, nomeadamente, juntos dos jovens e para a desmistificar de conceitos pré-concebidos sobre os Tribunais em geral.

Nessa medida e no âmbito dos seus poderes de direção/representação do Tribunal, destaca-se a participação nos seguintes eventos:

- 18 de fevereiro de 2021, entrevista ao Jornal Regional de Penafiel "Jornal Imediato" sobre o exercício das funções do Juiz Presidente e o estado da Justiça na Comarca de Porto Este:
- 26 de fevereiro de 2021, participação, via zoom, na apresentação da Plataforma
 Informática de Gestão Processual "Magistratus" aos Juízes Presidentes da Comarca;
- 02 de março de 2021, presença a convite do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Regional do Porto da OSAE, como moderadora na conferência "A atuação do agente de execução à luz da Lei nº 4-B/2021, de 01 de fevereiro" integrada no ciclo JUSTIÇA EM TEMPOS DE PANDEMIA, organizada pelo Conselho Regional do Porto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução;
- 19 de abril de 2021, a convite do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, presença na inauguração da exposição ARMANDA PASSOS – RESPIRAR

quantos animais cabem no coração dos homens?, que se realizou no salão nobre do Tribunal

- 23 de abril de 2021, reunião de apresentação das equipas Tâmega 1 e Tâmega 2
 da DGRSP e do trabalho que desenvolvem, a pedido destas, realizada na biblioteca do Palácio de Justiça de Penafiel;
- 18 de maio de 2021, presença a convite do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, na apresentação do MUSEU JUDICIÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO, que se realizou no salão nobre daquele tribunal;
- 28 de maio de 2021, presença, a convite ESTG/P. Porto, como moderadora no painel "via zoom" II CIDIT "Segunda Conferência Internacional do Direito do Trabalho O direito do trabalho e a revolução digital", realizada pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do P. Porto;
- 28 de junho de 2021, outorga de um protocolo de estágio de duas alunas do CLIP
 Oporto Internacional School efetivado durante três dias junto dos Senhores Juízes de Direito no núcleo de Penafiel;
 - 9 de julho de 2021, reunião do Conselho Consultivo;
- 28 de outubro de 2021, presença a convite Exmo. Senhor Presidente do Supremo
 Tribunal de Justiça, na cerimónia de tomada de posse do Exmo. Senhor, Juiz Desembargador,
 Dr. José Igreja Matos, como Presidente do Tribunal da Relação do Porto;
- 18 de novembro de 2021, realização de uma reunião com a delegação de Paredes da Ordem dos Advogados, que contou ainda com presença do Presidente do Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados, que se realizou no palácio de Justiça de Penafiel;
- 24 de novembro de 2021, a convite do Exmo. Senhor Presidente do Supremo
 Tribunal de Justiça, presença no almoço de homenagem ao Presidente emérito, Juiz
 Conselheiro, Dr. António Joaquim Piçarra, que se realizou no Pestana Palace em Lisboa;
- 26 de novembro de 2021, a convite da Direção da Associação Empresarial de Penafiel, presença no "jantar anual do associado", que se realizou na Quinta Montebello, em Penafiel;
- 27 de novembro de 2021, a convite do Exmo. Senhor Presidente da Liga dos
 Combatentes núcleo de Penafiel, presença na comemoração do 103° aniversário do

da Relação do Porto;

armistício; 47° aniversário do fim da guerra do ultramar e 94° da inauguração do monumento aos mortos da 1° grande guerra;

- 10 de dezembro de 2021, no Tribunal Judicial de Penafiel com a Professora Dulcineia Silva, da Escola Secundária de Penafiel para discussão de atividades para o ano de 2022, no âmbito do Programa "Justiça para Tod@s"

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VIII

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados neste Relatório de Gestão Anual não podem ser analisados

sem negligenciar a situação pandémica que atravessamos.

Nesse contexto, poderemos concluir que os resultados são globalmente positivos. Para

tal e à semelhança do já exposto no anterior relatório anual salientamos, face aos diversos

constrangimentos que a mesma originou, o louvável trabalho desenvolvido pelos senhores

Magistrados e Funcionários Judiciais.

Continuamos estrategicamente a organizar o serviço de modo a permitir a realização de

audiências de julgamento cumprindo as normas definidas pela DGS, quer gerindo as salas de

audiência quer, sempre que viável, através de realização de diligências via Webex.

Assim, predominantemente no primeiro semestre do ano, o recurso a novos métodos de

trabalho, como o teletrabalho e a jornada contínua, além de essenciais para o desempenho

seguro das funções de Magistrados e Funcionários, exprimiram resultados muito positivos.

Não esquecendo o atual contexto e as vicissitudes a ele associadas, no que respeita aos

dados estatísticos globais, as entradas de processos no período a que respeita este relatório

mantiveram-se idênticas às do período homólogo do anterior ano judicial (entraram 24185

processos no ano de 2021 vs 24570 no ano de 2020) sendo de notar, no entanto, face ao ano

anterior, um aumento de entradas nas jurisdições Penal, Laboral e de Instrução Criminal e um

decréscimo nas jurisdições Cível e Tutelar.

Todavia, o balanço final global entre os processos entrados e findos durante o ano é

positivo uma vez que se findaram mais 869 processos do que os entrados (findaram-se, em

2021, 25054 processos).

De igual modo, congratulamo-nos por continuar a baixar a pendência total anual oficial

do tribunal - 18131 processos a 31/12/2020 e 17046 a 31/12/2021, ou seja, menos 1085

processos face ao ano transato.

Resta, por último, dizer que, apesar de todos os condicionalismos que a pandemia nos

impôs neste exigente ano, o tribunal manteve sempre o seu funcionamento mediante uma

eficiente gestão dos recursos humanos, que tinha ao seu dispor, bem como dos meios

telemáticos.

Av. Egas Moniz - Palácio da Justiça - 4564-001 Penafiel Telefone 255714900, Fax 255728199 Gabinete.juizpresidente.porto.este@tribunais.org.pt

Penafiel, 17 de fevereiro de 2022

A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este

(Helena Tavares)

Helena Tavares